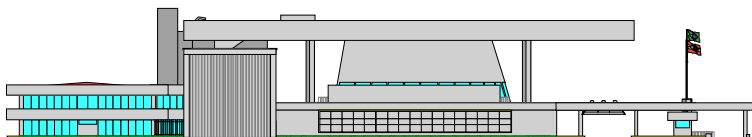


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 8 DE MAIO DE 2012

NÚMERO 6.410

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO
Edison Andrino

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Sivio Dreveck
Edison Andrino

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Aldo Schneider
Manoel Mota

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Manoel Mota - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Altair Guidi
Jorge Teixeira
Angela Albino
Manoel Mota
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Maurício Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Gilmar Knaesel
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Dieter Janssen
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Silvio Dreveck
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dieter Janssen
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Valmir Comin
Dieter Janssen
Sargento Amauri Soares
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Angela Albino
Maurício Eskudlark
Dado Cherem

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 042ª Sessão Ordinária realizada em 26/04/2012.....2 Ata da 005ª Sessão Extraordinária realizada em 26/04/2012.....8</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL 10 Atos da Mesa DL 10</p> <p>Publicações Diversas Mensagens Governamentais..... 11 Ofícios12 Portarias.....14 Projetos de Lei15 Projeto de Lei Complementar18 Redações Finais 19 Relatório.....21</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 042ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Dieter Janssen - Dirce Heiderscheidt - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Ressalta a importância da 5ª Festa da Semente Crioula; sugere a reformulação das SDRs.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Analisa a situação da indústria nacional.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Elogia a RBS pela organização do show de Paul McCartney; advoga a redução dos juros da dívida dos estados e municípios.

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Comenta o caso da intervenção no Hospital Municipal Ruth Cardoso, de Balneário Camboriú.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (pela ordem) - Registra a presença do vice-prefeito de Cunha Porã.

Partidos Políticos

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Homenageia o município de Forquilha; solicita a aprovação de PL que regulamenta a comercialização da banana *in natura* no estado.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Pede o apoio para derrubar o veto ao PL de sua autoria, que determina a fixação de adesivos nos veículos de transporte coletivo para a divulgação dos telefones de emergência.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Defende o modelo da descentralização do estado.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (aparte) - Defende o modelo da descentralização do estado.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (aparte) - Defende o modelo da descentralização do estado.

Ordem do Dia

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Pede a realização de sessão extraordinária para votação da redação final dos projetos aprovados em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o deputado Padre Pedro Baldissera, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, aproveito a manhã de hoje para ressaltar, primeiramente, uma atividade extremamente significativa que aconteceu no final da semana passada, no município de Anchieta, no extremo oeste do estado de Santa Catarina, que foi a 5ª Festa da Semente Crioula. Inclusive, aquela cidade é reconhecida como a Capital da Semente Crioula.

Estiveram presentes na atividade nada mais nada menos do que 13 países, que levaram para lá as diferentes experiências vividas. Estiveram também presentes mais de 20 estados brasileiros.

Portanto, foi uma atividade de cunho internacional, que responde aos apelos, aos anseios das nossas comunidades organizadas e, de maneira muito especial, daquelas ligadas à agricultura familiar, à agricultura camponesa, a experiências de diferentes grupos urbanos que zelam e trabalham na preservação das espécies, tratando-se aqui das sementes.

Foram momentos extremamente significativos e houve vários momentos de profunda reflexão através dos vários painéis que trataram de temas estratégicos para o

desenvolvimento sustentável. Cada um desses painéis reuniu basicamente 1.500 pessoas.

Assim, está definitivamente consolidada essa importante experiência da nossa agricultura camponesa e aqui, claro, quero destacar de maneira muito especial a iniciativa do Movimento dos Pequenos Agricultores, o MTA, juntamente com outros movimentos que compõem a Via Campesina, movimentos ligados ao setor urbano, a prefeitura municipal de Anchieta, os movimentos sindicais, as organizações comerciais e industriais daquele município.

Portanto, a 5ª Festa da Semente Crioula foi um evento de uma dimensão extraordinária, que consolidou ainda mais esse trabalho, que tem cunho e abrangência internacional.

Fiz esse relato tendo em vista que sou autor de um projeto de lei que tramita nesta Casa, tratando da criação dos bancos comunitários de sementes. Parece-me que se trata de uma oportunidade estratégica caminhar ao lado desse movimento iniciado há vários anos.

Claro que quando se fala em banco comunitário de sementes o objetivo é exatamente preservar as diferentes espécies e, ao mesmo tempo, frear o avanço da transgenia, porque se não tivermos esse cuidado, correremos o risco de as gerações futuras perderem a história e a memória dessas culturas que temos obrigação de preservar nos diferentes espaços da nossa sociedade.

Faço esse registro, que me parece oportuno, e oxalá possamos consolidar isso através de um marco regulador desse processo que é o banco comunitário de sementes.

Além disso, na manhã de ontem por várias vezes debateu-se a questão das secretarias de Desenvolvimento Regional do estado. Penso ser uma temática extremamente importante para que o próprio Parlamento discuta e vislumbre alternativas diante da ineficácia, da inoperância de muitas das nossas SDRs.

As diferentes bancadas que compõem este Parlamento todas apontam para essa direção, ou seja, a importância da descentralização. É estratégico, importante e fundamental descentralizar o governo, suas ações e seus programas.

Quando se fez a reforma administrativa, pensou-se na descentralização como um instrumento de desenvolvimento das diferentes regiões do nosso estado. Acontece que num estudo minucioso de cada uma das secretarias percebemos, deputado Sílvio Dreveck, que as regiões mais empobrecidas foram as que menos recursos obtiveram para desenvolver os diferentes programas ou ações do governo. As SDRs que mais receberam recursos foram as que têm IDH - Índice de Desenvolvimento Humano - mais alto. Então, existe certa contradição nos investimentos e nas aplicações e por isso carecemos de um estudo para aperfeiçoar cada vez mais as políticas do governo.

Parece-me que isso é sensato e se faz necessário na sociedade em que vivemos. O estado, o instrumento para aqueles e aquelas que mais precisam dele, não está para aqueles que não precisam, mas tem que ser um instrumento colocado à disposição das regiões que precisam da ação do próprio estado.

Por isso, acredito que o momento é extraordinário e estratégico para que se possa repensar as secretarias de Desenvolvimento Regional, remodelando-as, quem sabe, na mesma geografia das associações de municípios, que são 21. Quem sabe num trabalho conjunto com as associações possamos com maior eficiência desenvolver e atender a nossa população.

Era isso, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - O próximo orador inscrito é sr. deputado Sílvio Dreveck, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, o tema que me traz a esta tribuna é uma discussão que está aprofundando-se a cada dia por várias organizações e instituições, que diz respeito à indústria brasileira.

O que quero destacar é a preocupação com relação à redução da atividade industrial brasileira. Muitas vezes, quando se fala em empresa, a grande maioria da população confunde com empresário, talvez até por um erro de comunicação. Aonde quero chegar com isso? Como a indústria nacional está com dificuldades de competir, há a queda na geração de emprego.

A primeira dificuldade é notória, ou seja, a indústria de transformação vem perdendo espaço, vem perdendo competitividade, portanto, vem deixando de gerar empregos. E nós ainda não estamos no nível dos países mais desenvolvidos, onde houve, de fato, uma grande queda na atividade da indústria, que foi compensada por outras atividades. Tanto é verdade que a renda *per capita* aumentou nos Estados Unidos e na Europa. Mas no Brasil isso não está acontecendo.

Não estamos aqui para defender os empresários, estamos aqui defendendo a indústria nacional, que é a grande geradora de empregos no Brasil. Por isso são tão importantes os movimentos, as manifestações das várias entidades, a exemplo da que aconteceu nesta segunda-feira em Florianópolis, quando várias lideranças empresariais e políticas reuniram-se para debater essa questão. O encontro contou, inclusive, com um palestrante muito conhecido, o ex-deputado federal e ex-governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, que fez uma palestra através da qual demonstrou um conhecimento profundo sobre a realidade brasileira quanto à competitividade da indústria nacional.

Entre os inúmeros fatores que dificultam a atividade empresarial, podemos citar, deputado Reno Caramori, a nossa elevada carga tributária. E quando eu falei em falha de comunicação, é relativa ao fato de as pessoas pensarem que não pagam determinados impostos. Um exemplo foi a reação de um cidadão que me disse, no momento em que eu defendia a necessidade da redução de impostos para gerar mais empregos, o seguinte: "Eu não pago imposto".

Ora, essa ideia de que quem paga imposto é o empresário, não é verdade. Quem paga imposto somos todos nós, todos os cidadãos brasileiros, inclusive o empresário. Porque a empresa repassa seus impostos para o preço dos produtos, seja papel, água, arroz, energia elétrica, telefonia, enfim, todos o que consumimos.

Portanto, quem paga imposto é a sociedade, é o cidadão, é a pessoa. E nesse aspecto tínhamos até então uma grande dificuldade, porque ficava o empresário de um lado e a classe trabalhadora de outro entendendo que quem paga imposto não é o cidadão, não são as pessoas.

Finalmente está havendo uma conscientização por parte dos sindicatos, das organizações que envolvem os movimentos do próprio trabalhador, que estão unindo-se às entidades patronais no objetivo de esclarecer a população do quanto pagamos de impostos. Mas temos uma grande dificuldade porque não

vem destacado em cada produto quanto do seu preço é imposto, ao passo que em outros países há esse destaque em cada produto.

Mas quero ressaltar que a luta das entidades e sindicatos de trabalhadores, juntamente com as entidades e sindicatos patronais pelo mesmo objetivo é muito válida no sentido do esclarecimento, com o objetivo de fazer com que o Brasil reduza sua carga tributária, reduza o gasto com despesas operacionais, com despesas correntes, para ter um pouco mais de dinheiro para investir na infraestrutura indispensável para poder competir com outros países, especialmente a China.

A verdade é que os chineses estão fazendo fábricas no Brasil. Agora mesmo estão instalando uma na Bahia, mas não nos iludamos com isso. Essa fábrica de processamento tem um objetivo futuro, tem um planejamento de longo prazo. A implantação dessa empresa e de outras no Brasil tem como objetivo o controle dos preços, posto que necessitam de alimentos e de minério e inteligentemente estão utilizando-se do espaço brasileiro para fazer isso.

Achamos que estamos fazendo um grande negócio exportando somente *commodities* e vendendo nossos produtos primários, mas a verdade é que a saca de soja que estava sendo vendida a R\$ 25,00 não muito tempo atrás, hoje está sendo exportada a mais de R\$ 50,00.

Na verdade, deveríamos estar exportando produtos manufaturados, gerando mão-de-obra no Brasil, gerando emprego, coisa que não está acontecendo porque estamos exportando produtos primários.

Espero que no encontro em Natal, deputado Reno Caramori, possamos debater um pouco a situação da infraestrutura brasileira, pois só avançaremos com muita participação, com muita persistência, com muita mobilização. Temos que reconhecer, é verdade, o acerto de algumas reduções tributárias pontuais levadas a efeito há alguns dias pelo governo federal, mas precisamos de uma política industrial de longo prazo e devemos debatendo esse assunto, a fim de nos aprofundarmos mais.

Era isso o que eu tinha a dizer, sr. presidente

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, inicialmente quero cumprimentar a RBS e toda a equipe organizadora do megaevento ocorrido na noite de ontem: o *show* do astro do rock Paul McCartney. Certamente foi o maior evento do ano, seguramente foi o maior evento da década e movimentou milhões de reais. Todos os hotéis da cidade há quatro, cinco dias já não tinham mais vagas; e não só na capital, mas em toda a Grande Florianópolis.

A organização foi extraordinária, especialmente na recepção dos espectadores, segundo comentava com alguns deputados que também estiveram no evento. Bem, a saída, sempre é um grande problema, porque são 40 mil pessoas saindo de um lugar na mesma hora, pelo mesmo caminho. Muitos devem ter caminhado do estádio da Ressacada até aqueles bolsões de estacionamento que estavam localizados na Beira-Mar Sul. Imagino que inúmeras pessoas devam ter caminhado, na chuva, durante mais de duas horas. Era uma fila indiana, caminhando do estádio da Ressacada até o aterro da baía sul, onde os carros estavam estacionados.

De qualquer maneira, quero cumprimentar a equipe organizadora do evento, pois Santa Catarina merecia um espetáculo desse porte. Parabéns e muito obrigado à equipe da RBS que organizou esse inesquecível evento em Florianópolis.

Sr. presidente, cumprimento o governador Raimundo Colombo e o secretário da Fazenda, Nelson Serpa, que encabeçam no Brasil uma nova negociação com o governo federal. Ouvi atentamente o pronunciamento do deputado Silvio Dreveck, que colocou algumas sugestões de como fazer para que o estado tenha mais recursos para investir, para promover o desenvolvimento econômico, para executar obras de infraestrutura indispensáveis ao bem-estar dos catarinenses.

Em 1998, o governo do estado negociou com o governo federal, através do BNDES, um empréstimo de R\$ 4,3 bilhões. O governo estadual já pagou R\$ 7 bilhões nesses 14 anos e ainda deve R\$ 10,7 bilhões, se continuar sendo usado o IGP-DI, enquanto o índice oficial que calcula a inflação, com o qual são corrigidos os salários e que remunera a poupança é o IPCA. A diferença entre o IPCA e o IGP-DI é de 352%! Naturalmente que isso é um roubo, pois retira do estado recursos imprescindíveis para investimento.

É por isso que hoje quem tem dinheiro é o governo federal. Além de ficar com 65% de todos os tributos arrecadados, o governo federal ainda aplica esses índices extorsivos por ocasião das negociações das dívidas dos estados e municípios.

Em 1997 e 1998, quando o governo federal passou o Brasil a limpo, comprou todas as dívidas dos municípios, das entidades filantrópicas, dos estados, fez um contrato de pagamento com um índice de correção dos juros de acordo com os valores da época, valores esses que precisam urgentemente ser revistos, caso contrário a descapitalização será cada vez maior.

Quero cumprimentar o secretário Nelson Serpa que, naturalmente atendendo a vontade do governador Raimundo Colombo, encabeça, em nível nacional, um movimento para que um novo índice de correção, mais justo para estados e municípios, seja adotado, a fim de que todos possam honrar seus compromissos.

Santa Catarina precisa agora de recursos para investir mais na Saúde e na Educação, mas em vez disso tem que ficar pagando juros que, no meu parecer, são injustos.

Era isso, sr. presidente e srs. deputados.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

O próximo orador inscrito é deputado Volnei Morastoni, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, srs. deputados, meu caro deputado Dado Cherem, pessoalmente tenho manifestado meu entendimento de que na saúde a essencialidade da responsabilidade é do estado. Portanto, o estado, que pretende gerir a vida dos cidadãos e todas as variáveis que compõem a vida de um estado, tem que ter minimamente a capacidade de gerenciar, administrar, dar conta da saúde, da educação e da segurança pública, que formam o tripé fundamental da cidadania.

É nesse sentido que tenho me manifestado aqui várias vezes sobre as organizações sociais na saúde. Não tenho nada contra as organizações sociais, são entidades que, na maioria das vezes, prestam relevantes

serviços sociais, comunitários e que precisam ser reconhecidas, mas o estado tem o mister principal e intransferível de gerir, de comandar a saúde.

Com relação a Balneário Camboriú com o Hospital Ruth Cardoso, acho que as organizações sociais sofreram um revés a partir dessa mal sucedida experiência. Em outubro, quando participei da reabertura do referido hospital, propus ao prefeito que assumisse diretamente a sua administração, pois seria uma unidade importante do sistema municipal e até regional de saúde.

No entanto, ele optou por entregá-lo a uma organização social, que nós até temos como uma referência importante na saúde brasileira, a Cruz Vermelha do Brasil, filial do Rio Grande do Sul. E agora, passados seis meses de gestão, o prefeito de Balneário Camboriú, Edson Piriquito, resolveu baixar um decreto promovendo uma intervenção do Poder Executivo Municipal nos serviços ambulatoriais e hospitalares do Hospital Municipal Ruth Cardoso, que haviam sido delegados à Cruz Vermelha do Brasil, filial do Rio Grande do Sul.

Esse decreto de intervenção está baseado numa série de dados cuja fundamentação está assim explicitada:

(Passa a ler.)

"[...]

- as metas estabelecidas no Contrato de Gestão e Plano de Trabalho não foram cumpridas;

- que a organização social contratada efetuou, com os recursos destinados pelo município para aplicação no Hospital Ruth Cardoso, repasse para a entidade Cruz Vermelha do Brasil sem autorização/previsão legal e/ou cobertura contratual;

- que a Organização Social contratada não efetuou o pagamento de impostos e encargos incidentes sobre a folha de pagamento do quadro de pessoal;

- que a Organização Social contratada não efetuou o pagamento de obrigações perante vários fornecedores na ordem de R\$ 535.678,83 e;

- que a Organização Social contratada efetuou pagamento de passagens aéreas, alimentação, transporte individual de passageiros (táxi) e hospedagem em favor de seus diretores e/ou representantes e de terceiros.

Considerando a instauração de procedimentos administrativos por parte da secretaria municipal de Saúde, referentes a vários fatos graves ocorridos ao longo da prestação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, tais como óbitos, desaparecimento de feto e lixo hospitalar dispensados incorretamente, os quais não foram objeto de esclarecimentos por parte da Organização Social contratada, mesmo instada a se manifestar.

Considerando que o Ministério Público Estadual deflagrou procedimentos com vistas à apuração de reclamações e denúncias de mau atendimento na prestação dos serviços ambulatoriais e hospitalares do Hospital Ruth Cardoso e irregularidades na gestão do mesmo.

Considerando o aumento substancial da taxa de mortalidade entre os nascidos vivos ao longo dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, período em que a Organização Social contratada já estava à testa do Hospital Ruth Cardoso, conforme demonstra o número de notificações de óbitos encaminhadas à Vigilância Epidemiológica e ao ministério da Saúde quando comparado com os índices anteriores.[...]"

Portanto, esse episódio, deputado Sargento Amauri Soares, de Balneário Camboriú, dessa organização social de

reputação considerável, leva-nos, deputados desta Casa que também pode processar, e ao governo do estado, que pretende implementar organizações sociais à frente de hospitais e de outros serviços como o do Samu, à necessidade de nos debruçarmos sobre esse caso e separar o joio do trigo, analisar com isenção, com imparcialidade, sem paixões, para podermos tirar importantes informações, ensinamentos e encaminhamentos nesse debate da gestão da saúde.

Tenho me manifestado dizendo que entendo que as organizações sociais não são uma panacéia que, por si só, vão resolver o problema das administrações hospitalares, até porque em Santa Catarina mais de 80% dos hospitais já têm gestão privada e não é por isso que não estão em dificuldades.

Os hospitais próprios do estado - e esse foi um dos principais elementos do nosso relatório - carecem de autonomia administrativo-financeira e, naturalmente, a falta de autonomia não permite o estabelecimento de metas, de planejamento. Como uma unidade hospitalar, como o Hospital Regional São José, o Hospital Infantil Joana de Gusmão, o Hospital Hans Dieter Schmidt e o Hospital Governador Celso Ramos, hospitais do estado, poderá atingir qualidade de gestão se não tem autonomia administrativo-financeira, um princípio básico do planejamento?

Portanto, antes das organizações sociais há muitas outras questões que precisamos analisar, debater e resolver, como a questão de pessoal nos próprios serviços do estado. Muitas vezes o pessoal está sobrecarregado, trabalhando no limite da exaustão, sem um plano de valorização! Então, não são as organizações sociais que por si vão resolver essa questão.

No caso do Hospital Ruth Cardoso, de Balneário Camboriú, são denúncias graves de desvios que em várias oportunidades, em vários momentos nos seminários realizados sobre esse tema, foram trazidas à tona, por experiências de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de outros estados do Brasil. Portanto, essa é uma responsabilidade precípua do estado...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença neste plenário do vice-prefeito de Cunha Porã, Wilson Pedro Kempfer, conhecido como Cebola, que está visitando a Casa, trazendo alguns pleitos e fazendo encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Está feito o registro. Seja bem-vindo a esta Casa.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PTB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PTB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado José Milton Scheffer por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, no dia de hoje, em nome do

Partido Progressista, gostaria de iniciar minha fala prestando uma homenagem ao município de Forquilha, no sul do estado, que hoje comemora sua emancipação político-administrativa.

O município é administrado atualmente pelo prefeito Vanderlei Alexandre, que está no seu primeiro mandato. Forquilha é referência no sul do estado e nesta semana comemora também 100 anos de colonização alemã. É a cidade mais alemã do sul do estado, é a nossa Blumenau. Forquilha é forte na sua cultura e tradição, tem um povo trabalhador e empreendedor, que construiu um município rico em lideranças e rico também na sua economia e na cultura.

Forquilha, além da mineração de carvão, que é própria de toda a região, é um polo metalmeccânico e também da agroindústria. Temos frigoríficos grandes, nos quais são abatidos diariamente cerca de 200 mil frangos. O município é propulsor na agroindústria, na agricultura e no comércio e é o segundo maior produtor de arroz de Santa Catarina, além de produzir milho também. Sua agricultura é altamente mecanizada e orgulha todos nós.

Forquilha faz um trabalho, através da sua prefeitura, que é referência em termos de promoção da cultura local, baseada na colonização alemã, que completa 100 anos nesta data. Forquilha tem sido usada como modelo em termos de proteção à cultura, proteção também de desenvolvimento municipal, de organização da cidade, de qualidade de vida do seu povo.

Em nome do Partido Progressista queremos cumprimentar toda a população de Forquilha por sua história, pelo seu progresso, pela construção de uma cidade que é modelo para muitas outras de Santa Catarina e do Brasil.

Forquilha não para por aí, deputado Reno Caramori. É um dos municípios que têm maior crescimento na região da Amrec e é berço de pessoas ilustres da história catarinense. Não poderíamos deixar de citar duas pessoas que são referência nacional: Zilda Arns, fundadora da Pastoral da Criança, que deixou um legado em termos de atenção à criança carente, e dom Paulo Evaristo Arns, cardeal de renome internacional.

Através deles e do prefeito Vanderlei Alexandre, queremos prestar nossa homenagem a Forquilha no dia de hoje, pelo centenário da colonização alemã e pelo aniversário de sua emancipação político-administrativa.

Gostaríamos também de dizer, sr. presidente, que nesta Casa está tramitando um projeto de nossa autoria que objetiva, deputado Dieter Janssen, organizar a comercialização da banana *in natura*.

A princípio parece algo pouco relevante, mas um estudo feito pela Estação Experimental da Epagri de Itajaí mostrou-nos que os cinco mil bananicultores de Santa Catarina cultivam mais de 30 mil hectares dessa fruta, que é a mais brasileira das frutas.

Pois bem. Esses bananicultores estão perdendo de R\$ 20 milhões a R\$ 40 milhões todos os anos, porque a comercialização da fruta *in natura* está sendo feita de maneira inadequada, através de caixas que deveriam pesar apenas 21kg, mas estão sendo comercializadas com 23kg e até 26kg. Ou seja, eles estão recebendo por 21kg e entregando, em média, deputado Reno Caramori, 26kg.

Ora, Santa Catarina é o segundo maior produtor e o segundo maior exportador de banana do Brasil. Sua produção passa de 700 toneladas/ano. Feitas as contas, veremos que os nossos bananicultores estão perdendo pelo

menos o valor do prêmio de duas Mega-Sena por ano, por causa de um simples detalhe.

Assim, nosso projeto de lei, que já foi aprovado na comissão de Constituição e Justiça desta Casa, estabelece que a comercialização será feita por quilogramas e o produtor receberá por aquilo que efetivamente entregar para o supermercado, para o intermediário etc. Com isso vamos injetar de R\$ 20 milhões a R\$ 40 milhões por ano na renda dos pequenos agricultores de Santa Catarina.

Gostaria, em nome da Federação Catarinense dos Produtores de Banana, de pedir o apoio de todos os nossos deputados para a aprovação desse projeto de nossa autoria, a fim de que os agricultores que hoje estão ajudando os supermercados e os beneficiadores do produto passem a ter uma melhor renda na sua propriedade.

Santa Catarina tem de quatro a cinco mil produtores de banana, que poderão ter de acréscimo de renda por ano de R\$ 4 mil a R\$ 6 mil, caso o nosso projeto seja aprovado por esta Assembleia Legislativa.

Fica aqui, em nome deste deputado e dos produtores de banana, o pedido de apoio de todos os deputados desta Casa para a aprovação desse projeto que beneficiará, e muito, os nossos bananicultores.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente e srs. deputados, inicialmente, quero fazer uma saudação especial ao vice-prefeito de Cunha Porã, Vilson Kempfer, e ao sr. Adércio José Velter, que conduziu o Deap por um longo período.

Ontem, srs. deputados, estivemos no município de Penha acompanhando uma solenidade da Associação Pró-Judô daquele município. O professor Carlos Henrique Régis está fazendo um trabalho exemplar, juntamente com uma equipe de professores, reunindo mais de 100 alunos e repassando-lhes, além da prática do esporte, valores como hierarquia, disciplina e respeito.

Neste momento em que quase se perde o conceito do que é certo, do que é errado, como já dizia Rui Barbosa, sentimos que a sociedade precisa dessas iniciativas.

Então, quero aqui parabenizar o prefeito Evandro Eredes, de Penha, que investe muito na área social; o vereador Rogério Pedro Gomes, que é um dos incentivadores da Associação Pró-Judô; os srs. Fernando Ferrão e Fernando Vailati, que lá estavam com as famílias no Bailão do Silva, aquele tradicional local de diversão do município de Penha, que ficou totalmente lotado de pais, professores e alunos.

Foi uma solenidade muito bonita que, inclusive, deu exemplo de disciplina, pois começou exatamente no horário marcado, 20h.

É isso que precisamos resgatar em nosso país, pois não há mais respeito pelos valores, pelos símbolos, a própria sociedade está desacreditando do que é certo e do que é errado.

Estivemos também acompanhando os Bombeiros Voluntários da União, da cidade de Ascurra, que além do trabalho de prevenção de incêndios, de proteção do ser humano, nas horas de folga, através do comandante Júnior Moser e de toda a sua equipe, implantaram uma escola de judô que já está com mais de 100 alunos, jovens e crianças que recebem orientação e ensinamentos para a vida, visando à formação de um caráter reto.

Srs. deputados, hoje pela manhã acompanhei a reportagem do *Bom Dia Brasil*

sobre o grande número de caminhoneiros que consomem drogas, estimulantes e até *crack*, o que é um absurdo, porque deforma totalmente a personalidade da pessoa. Eles fazem isso para conseguir manter-se acordados, cumprir suas metas ou por outro motivo, o que é lamentável.

Precisamos fazer um trabalho ainda maior de combate às drogas. E digo isso, deputada Dirce Heiderscheidt, porque aprovamos nesta Casa projeto de minha autoria que determina a colocação, nos veículos credenciados do governo do estado e nos veículos do transporte coletivo, de adesivo com o número do Disque Denúncia e da Emergência da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Infelizmente, esse projeto foi vetado pelo Poder Executivo.

Então, espero que assim como derrubamos o veto oposto ao projeto de autoria do deputado Nilson Gonçalves que estabelecia que nos ingressos de eventos deve constar propaganda contra o uso de drogas, alertando a juventude para o perigo que elas representam, derrubemos também o veto oposto ao nosso projeto.

A droga mata! Eu sempre digo nas palestras, nas reuniões, nos eventos de que participo, principalmente na condição de delegado de polícia, que quando o envolvido com drogas consegue ir bem, ele vai pra cadeia. Porque o que normalmente acontece é o usuário causar a desestruturação da família e até morrer.

Então, projetos como o nosso e o do deputado Nilson Gonçalves são muito importantes e ajudam na prevenção do uso de drogas. Nós acompanhamos o deputado Ismael dos Santos, que preside o Fórum de Combate e Prevenção ao Uso de Drogas, e passamos o estado inteiro fazendo reuniões, avaliando os trabalhos que existem e incentivando aqueles que atuam na área. O que verificamos é que precisamos, acima de tudo, do envolvimento de todos - sociedade, união, estados e municípios - no combate às drogas, pois a cada dia a nossa preocupação é maior com relação a esse grande mal do mundo moderno.

Uma iniciativa que tem que ser valorizada é a do Proerd, um trabalho realizado pela Polícia Militar de prevenção e orientação, que atua junto à criança no início de suas atividades escolares. É importante fazer esse tipo de trabalho de prevenção, quase que colocando medo nas crianças a respeito das drogas, porque efetivamente o mal que causa é muito grande.

Também esperamos que a Academia da Polícia Civil treine, prepare e incentive os delegados, os agentes e todos os policiais a participar e realizar projetos de prevenção ao uso de drogas. Isso aproxima a polícia da sociedade e atua na prevenção, que é a melhor forma de agir.

Por isso é que registro a importância do trabalho dessas escolas de judô e de outras atividades esportivas, como a do município de Penha, coordenado pelo professor Régis, com o apoio da municipalidade e da Câmara de Vereadores, que este ano, inclusive, destacou vários atletas para integrar a Associação Brasileira de Judô, que conquistaram medalhas em nível estadual e nacional.

Tenho falado muito também dos CTGs, que são locais onde vejo que se cultiva a tradição, o respeito ao ser humano, ao idoso, à mulher, à criança, onde se preserva a hierarquia e onde o respeito familiar se mantém intacto.

Então, parabéns à Associação Pró-Judô de Penha por esse trabalho e a todos que desenvolvem ações em prol da sociedade, especialmente com o intuito de preparar os

jovens para o caminho do bem, longe das drogas.

Muito obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Manoel Mota, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. e srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes do Rádio Aleisc Digital, visitantes que nos dão a honra da presença no Parlamento catarinense.

Santa Catarina se arrastou por muitos anos com o problema dos municípios pequenos sofrendo com a diminuição de sua população, que migrava para as maiores cidades e formava favelas no seu entorno. Isso só mudou porque alguém teve a capacidade de ganhar uma eleição que muitos consideravam perdida e fazer uma reforma administrativa baseada na descentralização, criando as 36 secretarias de Desenvolvimento Regional, as SDRs.

Este homem é Luiz Henrique da Silveira e é importante que ninguém tenha a memória curta e lembre que depois da criação das secretarias regionais terminou o esvaziamento dos pequenos municípios, o inchaço dos maiores centros e o estado de Santa Catarina passou a crescer como um todo, apoiado em projetos como o Pró-Emprego e o Prodec, aprovados por esta Casa.

Santa Catarina hoje é um estado do qual todos nós temos orgulho e até os estados vizinhos têm orgulho. O nosso estado recebeu, no governo de Luiz Henrique, R\$ 17 bilhões em investimentos feitos por empresas que aqui se instalaram, gerando emprego e renda. Essas empresas se instalaram em todas as regiões de Santa Catarina, por isso não houve mais aquele avalanche de pessoas que saíam dos pequenos municípios atrás de emprego.

Uma pesquisa nacional mostrou que Santa Catarina é o estado que menos gasta com a máquina pública, mas muitos parlamentares aqui disseram que as SDRs foram criadas somente para ser um cabide de empregos, que iriam arrebentar a máquina pública e que o estado iria quebrar. No entanto, ficou provado que o estado que menos gasta com a máquina pública é Santa Catarina, mesmo com todas as 36 SDRs, porque agora as pessoas não se deslocam mais para a capital para resolver seus problemas.

Então, não adianta nós pensarmos em enganar a população catarinense, que não admite que se desmanche o modelo da descentralização, tanto é verdade que elegeram o sucessor de Luiz Henrique, por ele apoiado, já no primeiro turno.

Portanto, Santa Catarina está no caminho certo e mexer nisso é tentar enganar a população, é tentar diminuir o estado, é incentivar a avalanche de pessoas para as cidades e nós não desejamos isso, com certeza.

A história de Santa Catarina está dividida em dois momentos: o anterior à descentralização e o que estamos vivendo agora, quando empresas se instalaram no estado gerando emprego em todas as regiões. Eu mesmo consegui levar para o sul do estado a CTA, que criou 1.500 empregos; a Phillips Morris, que gerou 1.000 empregos; a Alliance, que empregou 2.000 catarinenses; e a Tramonto, responsável por 2.000 empregos, estancando, inclusive, a migração de contêrreos para os Estados Unidos. Tudo isso é fruto da descentralização feita por um

cidadão que se chama Luiz Henrique da Silveira, hoje senador da República.

Tenho seis mandatos neste Parlamento e pude vivenciar a época em que os prefeitos vinham para cá com o pires na mão. Hoje, com a descentralização, eles resolvem seus problemas na sua região.

O estado cresceu, é um estado de qualidade. Por isso, sinto orgulho de ter participado de todos os momentos da descentralização, da criação das SDRs, de ver o estado crescendo e o povo sorrindo.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Ouço o deputado Elizeu Mattos, líder do governo nesta Casa, que participou do governo anterior e sabe da importância da descentralização para a geração de emprego e renda através das empresas que se instalaram em nosso estado.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Deputado Manoel Mota, posso falar de cadeira porque fui secretário de Desenvolvimento Regional quando foram implantadas as SDRs. Na época era muito difícil explicar e convencer as pessoas sobre o acerto que era a descentralização.

Nós, no primeiro mandato do governador Luiz Henrique, trabalhamos no convencimento para que aquilo se transformasse em algo culturalmente aceito e que os prefeitos e vereadores participassem e acreditassem. Houve o fortalecimento das secretarias Regionais, elas ganharam musculatura e as coisas começaram a acontecer. Os deputados Aldo Schneider, Valdir Cobalchini e Celso Maldaner sabem disso porque foram secretários de Desenvolvimento Regional.

Lembro-me que quando visitava a Assembleia Legislativa, num passado não muito distante, antes de 2003, esta Casa era lotada de prefeitos, era uma verdadeira romaria de prefeitos. Hoje encontramos poucos prefeitos porque as questões são resolvidas através das SDRs. Hoje encontramos prefeitos em Brasília, pois para lá, sim, é que há uma romaria semanal! Aqui isso não existe mais.

Se quisermos mudar o modelo teremos que assumir, mas esse é um modelo vencedor e as urnas confirmaram. Não foi deputado, foram as urnas, porque ganhamos três eleições consecutivas em cima da descentralização.

No entanto, existem pessoas que tentam plantar a ideia de que as secretarias de Desenvolvimento Regional dão um prejuízo de R\$ 300 milhões por ano, o que é uma grande mentira! Isso não existe! Pelo contrário! Elas representam uma economia para o estado, não causam prejuízo algum. Não sei quem foi o iluminado que plantou isso e está tentando espalhar estado afóra.

Repito: se quiserem mudar o modelo, terão que assumir e dizer que o modelo que querem não é esse, é outro! Mas não podemos, para acabar com esse modelo, dizer que ele não dá certo e que está gerando um prejuízo de R\$ 300 milhões/ano ao estado. Isso não é verdade! Esse é um modelo vencedor, um modelo diferente, um modelo moderno, um modelo bom para Santa Catarina.

Ontem ouvi pronunciamentos de colegas nossos que discordam desse modelo, mas eu o vivenciei e sei o que os prefeitos pensam sobre as secretarias de Desenvolvimento Regional. Agora, se retirarmos a sua musculatura e centralizarmos tudo na capital, logicamente que haverá um revés e as pessoas dirão que elas não precisam existir.

Portanto, temos que fortalecer a descentralização, fortalecer as secretarias de Desenvolvimento Regional!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço o seu aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Com prazer, ouço o meu líder, que também foi secretário Regional e sabe da importância desse modelo.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Farei uma analogia para refletir com a sociedade catarinense. Qual é hoje a grande dificuldade que o Brasil tem, como federação, para atender aos municípios e à população brasileira? É exatamente a concentração de renda. Porque hoje, de cada R\$ 1,00 de imposto pago, 65% ficam concentrados em Brasília, 23% vão para os estados e somente 12% para os municípios.

O que Luiz Henrique e Eduardo Pinho Moreira propuseram em 2002 para a sociedade catarinense? Que o Orçamento Geral de Santa Catarina fosse dividido de uma forma próxima da realidade e os recursos definidos através das regiões de Santa Catarina.

Logicamente que o modelo pode ter suas dificuldades. Mas temos que deixar registrado nos anais desta Casa e para a sociedade catarinense que o nosso estado foi vanguardista no aspecto da desconcentração do poder, fazendo com que a sociedade catarinense participasse das decisões sobre o investimento do dinheiro público. Porque o dinheiro público não é do governador, do vice-governador ou dos secretários, mas, sim, da população. Nós temos a missão de gerenciar esse dinheiro. E Luiz Henrique, através do modelo da descentralização, compartilhou essa decisão, num primeiro momento, com 31 gabinetes espalhados por toda Santa Catarina.

Então, quero dizer, até porque acho importante essa discussão, que saímos na frente mais uma vez, como aconteceu com o Código Ambiental do estado, no sentido de mostrar para o Brasil que há maneira de fazer gestão pública diferenciada. E o PMDB mostrou isso para Santa Catarina em 2002, em 2006 e em 2010.

Logicamente temos que fazer alguns ajustes, até porque existia uma cultura arraigada de que tudo acontecia em um único gabinete, o do governador. A partir de 2003 isso mudou, pois passamos a discutir o desenvolvimento econômico, social, ambiental e também político de Santa Catarina nas 36 SDRs espalhadas pelo estado.

Então, como deputado estadual, como representante da sociedade, tenho que reconhecer que Santa Catarina propôs uma discussão nacional de que os recursos públicos poderiam ser distribuídos de forma regional. Foi exatamente isso que, através do governador Luiz Henrique da Silveira, do vice-governador Eduardo Pinho Moreira e depois do vice-governador Leonel Pavan, conseguimos implantar em 2003 e que é um modelo vencedor.

Muito obrigado, deputado!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço o aparte de v.exa. e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Gostaria de pedir ao PSDB que me cedesse três minutos, como o PMDB cedeu ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Deputado Manoel Mota, o próximo horário não é do PSDB, é do PT.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sim, sr. presidente, mas v.exa. não poderia ceder-me mais três minutos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Deputado Manoel Mota, v.exa. tem que falar com o líder do PT.

O PSDB já foi chamado, não havia oradores presentes e agora estamos

obedecendo ao nosso Regimento Interno. Se tivesse havido uma solicitação anterior, eu aceitaria, porque gosto de exercer a democracia plenamente. Não havia oradores do PSDB, assim como não havia do PDT também. Portanto, o PMDB usou seus 16 minutos e o próximo espaço é do PT. Se o Partido dos Trabalhadores concordar, posso conceder e descontar esse tempo do PT.

(O líder do PT aquiesce.)

Então, v.exa. tem mais três minutos, sr. deputado.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço à liderança do PT e a v.exa., sr. presidente.

Quando Luiz Henrique iniciou sua campanha eleitoral não enganou a população catarinense. Ele falou sobre a descentralização e o povo aprovou o seu projeto. Tanto é verdade que antes de Luiz Henrique nunca um partido havia ganhado três eleições consecutivas. E Luiz Henrique, além de ganhar a eleição, reelegeu-se em cima de um projeto importante e fundamental para Santa Catarina, que é a descentralização.

Hoje, se fizermos uma pesquisa sobre a possibilidade de fechar algumas SDRs, duvido que qualquer região concorde com isso, porque o povo está feliz, porque o povo está satisfeito, porque o povo disse nas urnas na última eleição que o modelo de Luiz Henrique é vitorioso.

Santa Catarina recebeu, durante o governo de Luiz Henrique, R\$ 17 bilhões de investimentos de empresas que aqui se instalaram e continuam instalando-se, como a Cimolai, que vai faturar R\$ 1 bilhão, e como as montadoras de automóveis.

O governador Raimundo Colombo e o vice-governador Eduardo Pinho Moreira estão no caminho certo. A descentralização de Santa Catarina vai servir de modelo para o Brasil. O Brasil tem que adotar o mesmo modelo para alcançar os mesmos objetivos. E com a ideia do PMDB, esse gigante importante para o país e para o estado...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

(O partido desiste.)

Com a desistência do PT, passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Segurança Pública apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0395/2011.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0050/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0063/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0072/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0075/2012.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0107/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0118/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0145/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0021/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que institui a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0081/2012, de autoria do deputado Altair Guidi, que denomina Líbero Ugioni o trecho da SC-449 que liga o município de Meleiro à comunidade de São Francisco, no município de Nova Veneza.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Transporte e Desenvolvimento Urbano, de Educação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0496/2012, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que determina que as empresas operadoras do serviço móvel pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nos estabelecimentos penais estaduais e adotas outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0571/2011, de autoria do deputado Gelson Merisio, que

denomina Cintia Constantino o elevado edificado na SC-401, Km 3,95, na comunidade de Vargem Pequena, no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, solicito a v.exa. que sejam votados em sede de redação final os projetos aprovados em segundo turno. São cinco ou seis projetos e poderíamos aprová-los numa sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Solicito à assessoria que isso seja providenciado. Assim que encerrarmos a pauta da Ordem do Dia, iniciaremos uma sessão extraordinária para a votação da redação final dos projetos. Posteriormente, entraremos em Explicação Pessoal.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento interno, as Indicações n.s.: 0177/2012, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0178/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0179/2012, de autoria do deputado José Milton Scheffer.

Comunica também que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0436/2012, de autoria do deputado José Milton Scheffer; e 0437/2012, de autoria do deputado Reno Caramori.

Pedido de Informação n. 0030/2012, de autoria do deputado Reno Caramori, a ser enviado ao governo do estado, à secretaria da Segurança Pública e ao comandante do Corpo de Bombeiros Militar, solicitando informações sobre a quantidade de Corporações de Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários, efetivo, viaturas e recursos repassados anualmente para cada uma delas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0031/2012, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, a ser enviado aos secretários da Administração e da Saúde, solicitando informações referentes aos serviços prestados pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia, Hemosc, Cepon e Fahece e os relatórios simplificados da prestação de contas de empresas ou instituições que prestaram serviços nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 10h55.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 005ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 10h55, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Dieter Janssen - Dirce Heiderscheidt - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Explicação Pessoal

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Manifesta-se favorável à redução do número de SDRs e à greve do Magistério; registra o resultado da eleição para o DCE da UFSC.

DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Mostra preocupação com a aprovação do Projeto de Resolução n. 72 do Senado Federal; informa que se ausentará do país para visitar o Senado da Califórnia, nos Estados Unidos.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Tece comentários sobre o projeto aprovado que obriga as operadoras de telefonia móvel a colocarem nas unidades prisionais do estado bloqueadores; reporta-se à Festa dos Gideões Missionários da Última Hora, em Camboriú.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0021/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0081/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0496/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0571/2012.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Fim da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedemos a palavra por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL e da Rádio Alesc Digital, quero cumprimentar todos que estão acompanhando nesta sessão da manhã de quinta-feira a discussão sobre as secretarias do Desenvolvimento Regional.

Creio que todos ainda lembram o nosso posicionamento, inclusive, quando da apreciação da última reforma administrativa por esta Casa votei contra, pois aumentava o número de SDRs, chegando a 36.

Posteriormente, desta tribuna, antes das últimas eleições, novamente me posicionei contra. Acho a política de descentralização, deputado Manoel Mota, correta, mas a quantidade de secretarias é exagerada. Inclusive, peguei o mapa de Santa Catarina e as SDRs existentes e cheguei à conclusão de que se extinguímos 20, ninguém precisará andar mais de 100km para chegar a uma dessas estruturas administrativas. Se tirarmos 20 das 36 existentes, ficando 16, ainda sobra uma para São Lourenço do Oeste, que é a cidade que fica mais fora do eixo das grandes cidades do estado.

Quem vai a uma SDR não é a população em geral, são os líderes empresariais, são os líderes dos trabalhadores, são os vereadores, são os prefeitos e os secretários municipais. E com certeza essas pessoas têm condições de se deslocar 100km para participar de alguma reunião ou encaminhar alguma demanda junto ao governo do estado. Portanto essa permanece sendo a nossa posição.

Quero falar hoje, pois não tive a oportunidade de fazê-lo durante a semana, da greve do Magistério que foi deliberada pela categoria na semana passada, para dizer que a minha posição se mantém a mesma, ou seja, reconheço a justeza desse movimento paredista.

Os professores e professoras estão encharcados de razão quando decidem pela paralisação. A conjuntura pode ser adversa, mas a razão eles não perderam, porque se existe uma lei federal dizendo que deve haver um incremento salarial de 22% em 2012, isso deve ser cumprido e não somente discutido neste momento.

Sr. presidente, da mesma forma que a lei federal indica a necessidade de se preservar a estrutura de carreira, o piso é para quem ganha menos. Mas da forma como tem sido feito no estado de Santa Catarina e, acredito, na maioria dos municípios e nos demais estados da federação, lastimavelmente o piso está-se tornando o teto, porque nessa lógica todos estarão ganhando o mesmo valor daqui a cinco anos.

Já no ano passado, quando da aprovação da lei referente ao Magistério nesta Casa, ela recebeu o nosso voto contrário porque causava um achatamento na carreira. Mas houve o compromisso de que governo e categoria discutiríamos posteriormente, em

algumas reuniões, o assunto. Neste ano, a proposta que o governo apresentou, não obstante todo o debate que houve, produz um achatamento maior do que o já existente.

Então, já há dois motivos para a deflagração da greve. O terceiro motivo refere-se à questão do 1/3 da hora/atividade que a lei federal propõe e acho justa e necessária para a qualidade da educação, para a racionalidade e humanização do trabalho do professor. Mas há controvérsias sobre o seu cumprimento aqui no estado.

Evidentemente é uma greve difícil e apresenta dois motivos para isso, em termos de adesão, de mobilização, de entusiasmo da categoria. Houve muitas punições com relação à greve do ano passado, não obstante os dias descontados terem sido devolvidos, todos os professores que participaram da greve, e até alguns talvez que nem tenham participado, mas em virtude dela foram, de certa forma, punidos. Tiveram que repor as aulas, de um calendário escolar que teve que ser concentrado para ser realizado até o final do mês de dezembro. Terminou o ano letivo, as notas foram entregues a todos os estudantes da rede estadual de ensino do estado de Santa Catarina.

No entanto, os professores tiveram que pagar horário no mês de janeiro. Portanto, perderam aquilo que chamavam de recesso, inclusive naquela semana, entre o Natal e o Ano-Novo, deputado Reno Caramori. Os professores que fizeram greve tiveram que ir para a escola, não para dar aula, não para repor conteúdo, mas para ficar sentados numa cadeirinha.

Então, não posso interpretar isso a não ser como uma forma de punição, parecida com aquela que há no quartel: foste condenado há tantos dias, então vem para cá e fica ali no teu banquinho cumprindo tua punição.

Os professores dizem que se participarem de uma greve, correm o mesmo risco de, no próximo Natal e em janeiro do ano que vem, ficar sentados naquela cadeira de novo, cumprindo a penalidade por fazerem greve.

Outro elemento é a forma como a greve foi encerrada e todos nós sabemos que houve bastante controvérsia, divergência entre o que queria a base do Magistério e de setores da direção. Então, a categoria está angustiada, sabe que a proposta do governo é ruim, está descontente, mas também não quer passar mais um ano sendo penalizada por lutar por um direito que é elementar.

De minha parte, repito sem medo de ser redundante, a greve é carregada de justiça. Os professores estão encharcados de razão quando avaliam como ruim a proposta do governo. Mas o que vamos fazer?

Na verdade, deveriam ter aproveitado a oportunidade para, no ano passado, professores, diretores de escola, secretários estaduais, diretores municipais, todos, num grande movimento, ir a Brasília tentar uma

solução e um consenso de como essa lei deve ser cumprida, porque senão vamos ficar com alguns dizendo que existe uma lei do piso nacional, que os professores agora são tratados com dignidade e a realidade é que vai-se voltar para a realidade anterior, desacreditar a lei nacional do piso e a defesa da educação e dos educadores vai continuar sendo apenas retórica de todos os partidos, de todos os políticos.

Nós não podemos correr esse risco. Por isso, que o nosso apoio é incondicional ao movimento e à greve do Magistério estadual!

Por fim, neste minuto que me resta quero registrar a realização, na terça-feira e na quarta-feira desta semana, da eleição para o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina, cujo resultado foi o seguinte: a vitória coube à chapa Voz Ativa, que obteve 3.240 votos, contra 1.948 da chapa Polifonia, portanto, uma diferença de quase 1.300 votos.

Parabenizo toda a militância estudantil e, inclusive, as duas chapas que participaram desse processo eleitoral, que é extremamente importante para que a juventude se envolva no debate sobre a qualidade da educação, sobre a participação em todos os processos de interesse social.

Eu tive a oportunidade magnífica de, na condição de estudante universitário, haver participado do movimento estudantil e, inclusive, da direção do DCE.

Parabenizo especialmente a chapa vencedora, na certeza de que sua gestão, que é de um ano, será profícua e debaterá a importância da universidade para a sociedade, principalmente a necessidade de a universidade se voltar mais para as necessidades e para os interesses da população.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) – Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Inscrito para falar o deputado Gilmar Knaesel, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL – Sr. presidente, deputado Reno Caramori, demais colegas deputados e todos que acompanham a nossa sessão.

Inicialmente, gostaria de dar conhecimento à Casa e a todos que estarei ausentado-me do país nos próximos dias para cumprir agenda no exterior em virtude de um convite do Senado da Califórnia, com vistas a conhecer a estrutura política e o funcionamento do Parlamento da Califórnia. Esse convite me foi dirigido há algum tempo e apenas agora pude aceitá-lo.

Quero também informar que grande parte dos custos da viagem será custeada pelo próprio Senado da Califórnia e outra parte pela Assembleia. As diárias, as passagens e outra parte do roteiro serão custeadas pelo Senado da Califórnia.

Quem me fez o convite foi um senador, através da comissão de Relações Internacionais e em função de contatos anteriormente feitos.

Na mesma viagem darei continuidade a uma visita a duas operadoras de turismo que têm feito um trabalho de parceria com o estado de Santa Catarina, a **Brendon Location e a Sideworld Tours**. São duas operadoras que trabalham especialmente com turismo da terceira idade e que através de um curso de MBA da Universidade da Califórnia focaram o estado de Santa Catarina como um estado propício para um intercâmbio turístico-cultural com pessoas dessa faixa etária.

Esse trabalho tem sido intensificado pela Santur e na época em que fomos

secretário de estado realizamos o convênio, as parcerias. Essa visita também é uma forma de continuar o relacionamento e, acima de tudo, agradecer essa parceria porque inúmeros turistas já estiveram em nosso estado em função desse trabalho realizado com essas duas operadoras, com a Universidade da Califórnia e agora, estreitando o relacionamento, com o Senado daquele estado.

Esta semana foi aprovada no Senado Federal a resolução que unifica o ICMS das importações nos portos brasileiros. Santa Catarina, Goiás e Espírito Santo, que tinham uma política de incentivo à importação de produtos estrangeiros, com essa unificação acabaram sentindo uma grande insegurança, em função do baque, da redução da arrecadação.

Volto a dizer que nosso estado, com uma política idealizada na época do governador Luiz Henrique da Silveira, juntamente com a secretaria da Fazenda, estruturou essa política e os portos catarinenses tiveram um desenvolvimento acima da média nacional, tanto em capacidade de importação quanto de exportação. E não podemos apenas olhar pelo lado da arrecadação de ICMS, porque também há a grande quantidade de serviços complementares oferecidos, numa estrutura que engloba transporte, frete, restaurantes, hotéis, enfim, muitos serviços complementares.

O mais grave é o pacto federativo. Nós perdemos a nossa última autonomia, que é legislar sobre o nosso imposto, o imposto estadual, que é o ICMS. Com a unificação das alíquotas, mais uma vez se aplica a ditadura financeira e tributária neste país, pela qual o governo federal se utiliza de um mecanismo da força em função de sua maioria esmagadora no Senado e na Câmara Federal, para impor a sua vontade e com isso dar um tratamento prejudicial especialmente aos estados de Santa Catarina, Espírito Santo e Goiás, que têm uma representação pequena no Congresso Nacional, se comparada à de outros estados, especialmente São Paulo. Com isso temos a nossa política de desenvolvimento, mais uma vez, sendo modificada por desejo do governo federal.

Deputado Reno Caramori, v.exa. que está há tantos anos na Casa já participou de muitos movimentos em defesa do ICMS, que representa 80% da arrecadação do estado e hoje sofre, mais uma vez, a influência do governo federal. Quem serão os grandes beneficiados? Os mais fortes! O estado de São Paulo! E atrás disso há, sim, pressão de investidores internacionais ou até nacionais, que estão investindo no porto de Santos e querem que as empresas voltem a operar por aquele porto, que, como todos sabem, sempre teve uma burocracia muito grande que dificultava as coisas, muito diferente dos portos catarinenses, onde tudo é facilitado.

Essa preocupação tem que ficar registrada e, como fazendário, como tributarista, mas especialmente como deputado, ao longo da minha vida pública tenho defendido a questão da autonomia dos estados.

Se olharmos para os Estados Unidos - e terei oportunidade de ver isso novamente de perto -, se olharmos para a Alemanha, para a França, para a Inglaterra, enfim, para qualquer país desenvolvido, o que existe lá de diferente do que existe no Brasil? É que lá os estados e as regiões têm autonomia para disciplinar sua política de desenvolvimento, sua política tributária. O governo federal não intervém na política regional, somente na política nacional. Mas aqui é o contrário, ou seja, o governo federal exerce o seu poder ditatorial de cima para baixo.

Os números nós já conhecemos: 64% do que é arrecadado em impostos no Brasil

ficam com a união, apenas 22% com os estados e 13% ou 14% com os municípios. Mas onde vivem as pessoas, os cidadãos? Nos municípios! Não dá mais para continuar assim! Temos que mudar essa visão de que se pode resolver as coisas de cima para baixo, temos que inverter essa pirâmide. E o Parlamento é, quem sabe, o único caminho que há para nos fortalecer e mudar a ordem vigente.

Quero, entretanto, fazer justiça aos nossos deputados federais e senadores, nossos representantes em Brasília, mas como temos 16 deputados federais e três senadores, num universo de 513 deputados federais e mais de 70 senadores, somos apenas um pequeno grupo que não tem força diante da pressão exercida pelos demais estados.

Sr. presidente e srs. deputados, tenho certeza de que esse é o pensamento de muitos deputados neste momento crítico que estamos vivendo em nível nacional em função do nosso pacto federativo, até porque estamos deixando de ser uma federação de estados, para nos tornarmos um estado unitário no que diz respeito à legislação tributária. E isso temos que mudar urgentemente, senão os municípios e estados cada vez mais serão simples pedintes junto ao governo federal, que detém a maior parte dos recursos.

Estamos vivendo várias crises como a da área da Saúde, da Segurança Pública, da Educação, e o governo federal manda pagar um piso mínimo nacional para o Magistério que a grande maioria dos estados não tem como cumprir. Santa Catarina está cumprindo, mas mesmo assim os professores estão em greve. Mas se tivéssemos uma mudança na carga tributária, na distribuição da receita de impostos, com certeza Santa Catarina estaria investindo muito mais em educação, em segurança e em saúde.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) – O próximo orador inscrito é o sr. deputado Kennedy Nunes, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES – Sr. presidente, cumprimentando os deputados presentes, os catarinenses que nos acompanham pela TVAL e os ouvintes da Rádio AleSC Digital, faço uso da tribuna na manhã de hoje para fazer dois registros.

O primeiro se refere a um projeto de lei que acabamos de aprovar em sede de redação final, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que cria no estado a obrigatoriedade de as operadoras de telefonia móvel, em 180 dias, colocarem nas unidades prisionais do estado bloqueadores para tentar minimizar o problema do uso de celulares nos presídios, problema esse denunciado há poucos dias pelo jornal *ANotícia*. O projeto prevê, inclusive, multa no valor de R\$ 1 milhão por unidade para a operadora que não cumprir a determinação legal.

Tenho certeza de que o governador Raimundo Colombo sancionará esse projeto de lei o mais rápido possível, até porque fizemos um esforço concentrado para conseguir aprová-lo nas comissões: passou rapidamente pela comissão de Constituição e Justiça e ontem mesmo conseguimos aprová-lo na comissão de Segurança Pública; a comissão de Finanças e Tributação também fez a sua parte, hoje já aprovamos em plenário e vai agora para sanção do governador, deputado Dieter Janssen.

Sempre digo que o Parlamento tem que ter sensibilidade para tentar acompanhar a evolução da sociedade e neste acompanhamento adequar a legislação às novas tecnologias e aos novos costumes sociais.

Temos que avançar para nos adequar ao mundo digital e aos crimes que dele ocorrem. O

Código de Defesa do Consumidor, por exemplo, já se atualizou em relação a esse *incomers* que chamam de negócio do comércio digital.

Mas nós aqui estamos fazendo essa lei. E essa lei surge da necessidade da adequação legislativa para uma realidade que estamos vivendo por conta dos aparelhos de telefone celular que estão sendo usados nos presídios.

Uma coisa que me chamou a atenção ontem, na comissão de Segurança Pública, quando estávamos ouvindo o deputado Sargento Amauri Soares e o deputado Maurício Eskudlark, que têm experiência nessa área, foram os relatos sobre mães que cometem absurdos para atender ao pedido de um filho preso.

Coloquei até no Facebook perguntando para as pessoas até onde o amor de mãe é incondicional? Será que essa incondicionalidade permite que uma mãe leve para o filho, deputado Dieter Janssen, na cadeia droga e telefone celular? É impressionante a forma como elas fazem isso. As mães conseguem levar para os filhos droga e telefone celular, muitas vezes escondidos nas partes íntimas. Fico pensando seriamente se isso é mesmo amor. Será que isso é amor? Será que isso é demonstrar amor pelo filho?

Deputado Sargento Amauri Soares, é complicada essa análise. V.Exa. ainda me disse na reunião da comissão de Segurança que muitas vezes as mães fazem isso porque são ameaçadas por pessoas de dentro da cadeia que descobrem o seu telefone e dizem: "Se você não trouxer o que estou mandando seu filho vai morrer aqui dentro!" Aí a mãe, para salvar a vida do filho, faz o que lhe mandam. Não estou falando de mães que devem para a Justiça, de mães que tem uma vida torta. Não! Estou falando de gente séria, gente de idade, que muitas vezes reclama na hora da vitória para entrar no presídio; reclama das medidas que são tomadas para verificar se estão levando alguma coisa proibida. É muito complicado.

Eu gostaria de deixar aqui para reflexão dos catarinenses esta pergunta: até que ponto é incondicional o amor de uma mãe? Você faria isso? Você, mãe que está assistindo-nos, faria isso pelo seu filho?

Uma mãe que faz isso - não sob ameaça, porque quando a pessoa está sob ameaça é outra condição - para tentar agradar ou tentar dar ao filho aquilo que ele pede, será que não é uma justificativa, uma penalidade para ela mesma porque deixou alguma coisa para trás, deixou de cuidar do filho, de dar atenção, de dar educação, e agora se acha meio que culpada pelo filho estar preso?

Deixo aqui essa questão para pensarmos neste final de semana a respeito, principalmente porque estamos entrando no mês de maio, que é o mês das mães: no segundo domingo de maio comemoraremos o Dia das Mães.

Mas mudando de assunto, quero parabenizar esta Casa que foi ágil no sentido de termos rapidamente aprovado esse projeto de lei, para que Santa Catarina tenha uma legislação que obrigue as empresas de telefonia móvel a instalar bloqueadores de celular nos presídios, nas penitenciárias, porque essas empresas estão ganhando muito dinheiro grana e atendendo muito mal os seus clientes. Ontem, inclusive, inúmeras pessoas de várias operadoras ficaram sem sinal de telefonia móvel.

Sr. presidente, o segundo registro que faço diz respeito a uma festa que começou no sábado, que é a Festa dos Gideões Missionários da Última Hora, na cidade de Camboriú. É a maior festa do turismo religioso realizada em Santa Catarina, que leva para aquele município mais de 100 mil visitantes. Hoje, portanto, às 19h, será a abertura oficial daquela festa, no ginásio Irineu Bornhausen, que contará com a presença do governador do estado e que se estenderá até a próxima terça-feira, dia 1º de maio.

Estarão presentes naquela festa pessoas de todo o Brasil e até de outros países para, durante esses dias em que estiverem congregadas, discutir missões, como a de falar de Deus aos povos.

Assim sendo, quero deixar aqui as minhas congratulações ao pastor Cesino Bernardino, que é fundador dos Gideões Missionários, ao seu filho, que é pastor também, a toda a diretoria e também à prefeita Luzia, de Camboriú, que é parceira dessa festa e que tem feito de tudo, juntamente com o governo do estado, para que ela seja uma bênção para o nosso estado.

Enfim, que todas as pessoas que estão em Santa Catarina para acompanhar essa festa sejam bem-vindas ao nosso estado. Sempre é bom falar de Missões na capital catarinense...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) – Esta Presidência gostaria de anunciar a presença, neste plenário, do caçadorense Alcir Bazzanella, que é apresentador de televisão e tem um programa cuja audiência é muito boa.

Sinta-se à vontade nesta Casa.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para o dia 3 de maio, às 19h, em homenagem ao Centro de Tradições Gaúchas - Os Praianos, na passagem dos seus 40 anos.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 016-DL, de 26 de abril de 2012.

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Silvío Dreveck, por um período de sessenta dias, a contar de 8 de maio do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020-DL, de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Narcizo Parisotto, por um período de sessenta dias, a contar de 8 de maio do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 024-DL, de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna sem efeito o ATO DA MESA Nº 020-DL, de 2 de maio de 2012, e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Arnaldo Moraes, 1º Suplente da Coligação PP, PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência

do afastamento do Deputado Silvío Dreveck, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2012

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 025-DL, de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna sem efeito o ATO DA MESA Nº 021-DL, de 2 de maio de 2012, e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Altair da Silva, 2º Suplente da Coligação PP, PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 1º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Silvío Dreveck, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2012

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 026-DL, de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna sem efeito o ATO DA MESA Nº 022-DL, de 2 de maio de 2012, e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA a cidadã Suzete Inês Bellini de Andrade, 3º Suplente da Coligação PP, PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 2º Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Silvío Dreveck, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2012

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 027-DL, de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna sem efeito o ATO DA MESA Nº 023-DL, de 2 de maio de 2012, e em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Antônio Plínio de Castro Silva, 5º Suplente da Coligação PP, PTdoB, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio da 3ª Suplente, em decorrência do afastamento do Deputado Silvío Dreveck, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2012

Deputado Gelson Merísio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 3º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 028-DL, de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Daniel Tozzo, 6º Suplente da Coligação DEM, PMDB, PSDB, PTB, PTC, PSL, PRP e PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Narcizo Parisotto, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2012

Deputado Gelson Merísio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 3º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 567**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos arts. 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Casa Legislativa que o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado deverá ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 24 de abril a 03 de maio do corrente ano, em caráter particular, sem acarretar ônus ao Erário, com destino ao exterior.

Florianópolis, 25 de abril de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/12

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**Gabinete do Vice-Governador**

Florianópolis, 19 de abril de 2012

Ofício GVG nº 024

Excelentíssimo Senhor,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Governador,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que realizarei viagem ao exterior no período de 24 de abril a 03 de maio, com objetivos particulares.

Respeitosamente,

EDUARDO PINHO MOREIRA

Vice-Governador do Estado

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 573**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 042/2011, que "Dá nova redação ao § 9º do art. 3º da Lei nº 9.120, de 1993, que cria o Conselho Estadual de Saúde", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao Projeto de Lei, conforme as seguintes razões:

"O Projeto de Lei nº 042/2011 invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, violando o art. 2º da Constituição Federal."

Essa, Senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 27 de abril de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/12

Of. GAB/PGE nº 739/12

Florianópolis, 19 de abril de 2012

Assunto: Ofício nº 1238/SCC-DIAL-GEMAT

Excelentíssimo Senhor
DERLY MASSAUD DE ANUNCIACÃO
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e, em atenção ao documento em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência o **PARECER n.0101/12**, da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral, com o devido acolhimento.

Atenciosamente,

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Produtor-Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

Parecer nº PAR 0101/12

Processo nº. PPGE 1553/2012

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Autógrafo. Projeto de iniciativa parlamentar. Limita a recondução à função de Vice-Presidente de órgão de deliberação coletiva. Interferência na gestão de órgão público. Projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Chefe,

O presente processo trata do Autógrafo do Projeto de Lei nº 042/2011, que "**Dá nova redação ao § 9º do art. 3º da Lei nº 9.120, de 1993, que cria o Conselho Estadual de Saúde**".

O projeto de iniciativa parlamentar aprovado pela Assembleia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, §1º, da Constituição do Estado, "*verbis*":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

O art. 3º, § 9º, da Lei nº 9.120/1993, alterado pela Lei nº 13.440/2005, tem a seguinte redação:

"Art. 3º.

§ 9º O Conselho Estadual de Saúde será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde ou pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser eleito entre os Conselheiros um Vice-Presidente, com mandato de dois anos."

O novo texto aprovado pela Assembleia está assim redigido:

"Art. 3º -

§ 9º O Conselho Estadual de Saúde será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde ou pelo seu Adjunto, devendo ser eleito entre os Conselheiros um Vice-Presidente, com mandato de dois anos, **permitida apenas uma recondução, a iniciar no dia 2 de fevereiro.**"

constata-se que o Autógrafo do Projeto de Lei nº 042/2011, de iniciativa parlamentar, impõe uma limitação para a recondução às funções de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde, consoante a expressão: "**permitida apenas uma recondução, a iniciar no dia 2 de fevereiro**".

A ressalva inserida no art. 3º, § 9º, da Lei nº 9.120/1993, representa uma ingerência do Poder Legislativo na gestão de órgão de deliberação coletiva existente no âmbito do Poder Executivo, pois é da competência privativa do Governador do Estado exercer a direção superior da Administração Pública Estadual (art. 71, inc. I, da C.E.).

Na verdade, a proposição parlamentar caracteriza uma interferência do Parlamento no âmbito da competência do Poder Executivo, eis que se trata de questão afeta a organização interna de órgão de deliberação coletiva, na medida em que pretende restringir a reinvestidura de conselheiro nas funções de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Ademais, essa norma originária do Poder Legislativo que limita a recondução de conselheiro para a função de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde, representa uma invasão da competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a **"organização e o funcionamento da administração estadual"**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado.

Nesse caso, a interferência nas atividades próprias do Poder Executivo afronta ao princípio da **"Separação dos Poderes"** insculpido no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido por simetria pelo art. 32, da Constituição Estadual:

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Assim, o projeto aprovado contém vício de inconstitucionalidade de ordem formal pelo simples fato de restringir a livre gestão de órgão público do Poder Executivo, sem a participação da autoridade competente para iniciar o processo legislativo, o que constitui fundamento suficiente para impor o veto governamental.

Aliás, esse tema já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira interferiram no funcionamento de órgãos públicos, conforme se verifica do seguinte excerto:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do §1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rei. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04)

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe à autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

O poder de veto que a Carta Constitucional confere ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar *"atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento"*.

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricionariedade ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

A vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente ao texto constitucional, em especial o art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Constituição Estadual, recomendamos a oposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 042/2011, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submetemos da deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 16 de abril de 2012.

Silvio Varela Junior
Procurador Administrativo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: PGE 1553/2012

ORIGEM:Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Autógrafo. Projeto de iniciativa parlamentar. Limita a recondução a função de Vice-Presidente de órgão de deliberação coletiva. Interferência na gestão de órgão público. Projeto cuja iniciativa compete ao Governador do Estado. Vício de Inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador Geral do Estado,

De acordo com a manifestação do Procurador Administrativo Silvio Varela Junior às fls. 04 a 07.

À vossa consideração.

Florianópolis, 18 de abril de 2012.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PGE 1553/2012

Assunto: Autógrafo Projeto de Lei n. 42/2011 - Dá nova redação ao § 9º do art. 3º da Lei n. 9.120, de 18 de junho de 1993, que cria o Conselho Estadual de Saúde.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

DESPACHO

01. Acolho o Parecer n.101/12 (fls. 04/07), da lavra do Procurador Administrativo Dr. Silvio Varela Junior, referendado à fl. 08 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, recomendando oposição de veto.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

03. Após, archive-se na COJUR.

Florianópolis, 19 de abril de 2012.

João dos Passos Martins Neto

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 042/2011

Dá nova redação ao § 9º do art. 3º da Lei nº 9.120, de 1993, que cria o Conselho Estadual de Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O § 9º do art. 3º da Lei nº 9.120, de 18 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
§ 9º O Conselho Estadual de Saúde será presidido pelo Secretário de Estado da Saúde ou por seu Adjunto, devendo ser eleito entre os Conselheiros um Vice-Presidente, com mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução, a iniciar no dia 2 de fevereiro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de abril de 2012

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 068/12

Ofício nº 10/2012 Rodeio, 24 de Abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Rodeio, referente ao exercício de 2011.

Carlos Alberto Spletter

CPF: 381.249.209-15

RG: 1.045.385

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 069/12

OF. Nº 13/2012 Tubarão, 20 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Promoção e Educação Tubaronense - APROET**, de Tubarão, referente ao exercício de 2011.

Waldemar Colonetti

Presidente da Aproet

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 070/12

Ofício. nº 14/2012 Guarujá do Sul, SC 24 de abril de 2012.
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Guarujá do Sul, referente ao exercício de 2011.

VERA LURDES SEGAT

Presidente da Apae

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 071/12

OFÍCIO/CSU/GE/16/2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **CONSELHO COMUNITÁRIO DO ITAUM - Centro Social Urbano Henrique Meyer Júnior**, de Joinville, referente ao exercício de 2011.

JURACI RIBEIRO

Gerente Geral C.S.U.

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 072/12

Of. Nº 17/12 Brusque (SC), 27 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Educacional Evangélica - Mantenedora do Colégio Cônsul Carlos Renaux**, de Brusque, referente ao exercício de 2011.
Marcus Schlosser
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 073/12

Ofício. nº 18/2012/APAE de Armazém Armazém SC, 23 de Abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, de Armazém, referente ao exercício de 2011.

Arno May
Presidente em Exercício

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 074/12

Of. 019/2012 Joinville, 30 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Comunidade Evangélica de Joinville**, de Joinville, referente ao exercício de 2011.

Gilberto Raul Zwetsch
Presidente
Renato Ganske
1º secretário

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 075/12

OFÍCIO Nº 26/2012 Rio dos Cedros, 30 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros**, de Rio dos Cedros, referente ao exercício de 2011.

Jaime Luiz Visentainer
Presidente do Conselho Curador

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 076/12

Ofício nº 061/2011 Curitiba, 18 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Curitiba, referente ao exercício de 2011.

Magali Marlene Scur Malinski
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 077/12

Of. nº 088/12 Joinville, 20 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação Ecos de Esperança**, de Joinville, referente ao exercício de 2011.

Margareth Falk
Coordenadora
Tânia Hoffmann Miller Stroch
Assistente Administrativo

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 078/12

Of. nº 090/2012 Brusque, 25 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Brusque, referente ao exercício de 2011.

Maria Lourdes Schulenberg
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 079/12

Urussanga, 26 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, de Urussanga, referente ao exercício de 2011.

Eraldo De Villa Anastácio
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 080/12

Penha, 25 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penha - Escola Especial Henny Coelho**, de Penha, referente ao exercício de 2011.

Henny Coelho
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 081/12

São Carlos-SC, 20 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação Hospitalar Padre João Berthier**, de São Carlos, referente ao exercício de 2011.

Darcísio Knorst
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 082/12

Ofício: 20120424-01 Barreiros - São José, 24 de Abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Ação Social Paroquial São Judas**, de São Carlos, referente ao exercício de 2011.

Pe. Eugenio Kincseski
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 083/12

Penha, 25 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **CASA DA AMIZADE DE PENHA**, de Penha, referente ao exercício de 2011.

Nair Leicht
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 084/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BLUMENAU**, de Blumenau, referente ao exercício de 2011.

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 085/12

Joinville, 23 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Sociedade Educacional de Santa Catarina**, de Joinville, referente ao exercício de 2011.

Sandro Murilo Santos
Diretor Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 086/12

Rio do Sul, 17 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Colégio Dom Bosco**, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2011.

Nívio Jesus da Silva Hammes
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 087/12

Porto União, 25 de abril de 2012
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Hospital de Caridade Braz**, de Porto União referente ao exercício de 2011.

Ayrton Rodrigues Martins
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 088/12

Itajaí, 27 de abril de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Instituto Lar Juventude de Assistência e Educação**, de Itajaí, referente ao exercício de 2011.

Sandro Poffo
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 089/12

Botuverá, 25 de abril de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação dos Idosos da Amizade de Botuverá e Alegria do Lageado**, de Botuverá, referente ao exercício de 2011.

Bernardina Tamazzia Sgrott
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 090/12

Botuverá, 25 de abril de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação dos Idosos da Amizade de Botuverá e Alegria do Lageado**, de Botuverá, referente ao exercício de 2011.

Bernardina Tamazzia Sgrott
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 091/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Federação Nacional das Apaes**, de Botuverá referente ao exercício de 2011.

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 092/12

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes**, de Itajaí, referente ao exercício de 2011.

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 093/12

Campos Novos, 25 de abril de 2012

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Instituto Auxiliadora**, de **Campos Novos**, referente ao exercício de 2011.

Maria Floriani
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

Ofício GLPP nº 019/12

Florianópolis, 30 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Gelson Merísio
Presidente da ALESC
Nesta

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, comunico a V. Exa. que o deputado VALMIR COMIN responderá pela função de líder da Bancada do Partido Progressista por um período de 30 dias, a contar desta data, em função do sistema de rodízio adotado pelo PP, que prevê tanto a nossa ausência temporária (até o dia 30 de junho) quanto a ausência do vice-líder, deputado Joares Ponticelli (até o dia 31 do mês de maio em curso).

Atenciosamente,
Deputado Silvio Dreveck
Líder da Bancada do PP
Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

Ofício nº 040/2012

Florianópolis(SC), 02 de maio de 2012.

A Excelentíssimo Senhor
Deputado **Gelson Merísio**
Presidente da Assembleia Legislativa Estado Santa Catarina
Nesta

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a Vossa. Excelência autorização para que essa Deputada possa se ausentar do país

no período de 06 a 13 de maio do corrente exercício, em viagem a Portugal, de interesse particular, onde participará da Reunião Preparatória da IV Assembleia Parlamentar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Certos de vossa atenção, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,
Ana Paula Lima
Deputada Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 839, de 08 de maio de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FABIA CRISTINA LOPES ORTIGA, matrícula nº, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Eduardo Cherem).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 840, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOHN MARTINS VIANNA**, matrícula nº 5640, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 7 de maio de 2012 (Gab Dep Edison Andrino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 841, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOHN MARTINS VIANNA, matrícula nº 5640, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 7 de maio de 2012 (Gab Dep Edison Andrino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 842, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ROBERTO CARDOSO STRUVE**, matrícula nº 5645, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 7 de maio de 2012 (Gab Dep Edison Andrino).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 843, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ROBERTO CARDOSO STRUVE, matrícula nº 5645, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário

Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 7 de maio de 2012 (Gab Dep Edison Andrino - Florianópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 844, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JORGE ACIR CORDEIRO**, matrícula nº 5355, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2012 (Gab Dep Manoel Mota).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 845, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR a servidora **MARLISE KUPAS SOARES**, matrícula nº 1920, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Almoxarifado, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOSE CARLOS BRESCIANI, que se encontra em fruição de licença prêmio por trinta dias, a contar de 07 de maio de 2012 (DA - CRM - Gerência de Almoxarifado).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 846, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR a servidora **BERNADETE ALBANI LEIRIA**, matrícula nº 1998, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Licitação, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, LORNARTE SPERLING VELOSO, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 07 de maio de 2012 (DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 847, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 04 de maio de 2012.
Gab. Dep. Luciane Maria Carminatti

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7056	ROSANGELA BRIGIDA PASQUETTI GARBIN	CHAPECÓ

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 848, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ROSANGELA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab. Dep. Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 849, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR BONINA BARBOSA, matrícula nº, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mauro de Nadal - Vítor Meireles).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 850, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VINICIUS OURIQUES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Edison Andrino - Florianópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 851, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LAÍS NUNES MÁXIMO DE SOUZA, matrícula nº, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Narcizo Parisotto).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 852, de 08 de maio de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9129, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilson Gonçalves).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 162/12

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças.

Art. 2º A política de que trata esta Lei será executada no âmbito da Política Estadual de Desenvolvimento Rural, objetivando a preservação da agrobiodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se banco comunitário de sementes e mudas a coleção de germoplasmas de cultivares locais ou crioulos, que são variedade desenvolvida, adaptada ou produzida, em condições *in situ*, administrada localmente por agricultores familiares responsáveis pela multiplicação de sementes ou mudas para distribuição, troca ou comercialização.

Parágrafo único: o cultivar crioulo ou local é desenvolvido pelo assentado da reforma agrária quilombola, indígena e agricultor familiar, e caracterizado pela presença fenotípica, identificada pela respectiva comunidade, dessemelhante aos cultivares comerciais;

Art. 4º São objetivos precípuos da Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças:

I - fomentar a proteção dos recursos genéticos locais, visando à sustentabilidade dos agroecossistemas;

II - resgatar e perpetuar espécies, variedades e cultivares produzidos em unidade familiar ou tradicional, prioritariamente as espécies vegetais para alimentação;

III - amparar a biodiversidade agrícola;

IV - prevenir dos efeitos das adversidades ambientais;

V - incentivar a organização comunitária;

VI - respeitar os conhecimentos tradicionais;

VII - fortalecer valores culturais; e

VIII - preservar patrimônios naturais.

Art. 5º São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças:

I - o incentivo fiscal e tributário;

II - o crédito rural;

III - a extensão rural e a assistência técnica; e

IV - a pesquisa agropecuária e tecnológica;

Art. 6º Na implementação da política de que trata esta Lei, cabe ao poder público:

I - realizar parcerias com entidades que tenham experiência na gestão de banco comunitário de sementes e mudas, nos biomas e ecossistemas do Estado para a capacitação de agricultores;

II - auxiliar as iniciativas de assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e agricultores familiares no alcance de recursos atinentes ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças;

III - apoiar processos de diagnóstico participativo relacionados à sensibilização e ao resgate da agrobiodiversidade nas propriedades familiares rurais;

IV - patrocinar a instalação e apoiar o funcionamento de bancos de sementes de mudas locais ou crioulos;

VI - desenvolver sistema de reposição das sementes e estimular o uso de variedades locais ou crioulos;

VII - implantar cadastro de bancos comunitários de sementes no Estado;

VIII - realizar, em parceria com os Municípios e entidades civis, eventos destinados à troca de experiências e ao intercâmbio de germoplasmas;

IX - identificar demandas de cada Banco Comunitário;

X - disponibilizar imóveis públicos e privados aptos à instalação de bancos comunitários de sementes e mudas;

XI - auxiliar na elaboração técnica de projetos de bancos de sementes; e

XII - estimular a participação e a organização de comunidades rurais.

Art. 7º A Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças será executada pela Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e coordenada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, desenvolvida com a participação de entidades da sociedade civil que lidam com sementes de cultivares locais ou crioulos.

Art. 8º A fiscalização do comércio de sementes e mudas, correspondente aos fins desta Lei, será efetuado pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC.

Art. 9º O órgão executor da política de que trata esta Lei poderá celebrar convênios com a União.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, mediante edição de decreto.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/12

Justificativa

O presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças, entre outras questões de mérito, pretende atribuir ao Estado de Santa Catarina a sua função normativa e complementar no âmbito do Sistema Nacional de

Sementes e Mudanças, conforme Lei Federal nº 10.711, de 5/08/2003. Da mesma forma, naquilo que cabe à fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas - a proposição conta com as atribuições da Lei Estadual nº 14.611, de 07/01/2009.

A semente é o início da cadeia produtiva de alimentos e por isso tem um valor estratégico. Uma Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças produzirá, entre outros ganhos, a diversidade na agricultura, ajudando a enfrentar as abruptas mudanças climáticas causadoras de desastres ambientais. Além disto, quaisquer outras adversidades ecológicas, como o ataque de uma nova praga, representam uma grande ameaça aos plantios uniformes, sem base genética para reações, colocando a segurança alimentar em risco.

Com o processo de modernização da agricultura foram introduzidas sementes híbridas, e agora, em especial, sementes transgênicas, o que promoveu uma drástica redução das variedades tradicionais, fazendo com que praticamente desaparecessem, causando o que chamamos de erosão genética. Isto segue a lógica econômica da produção focada no número relativamente pequeno de espécies usadas na alimentação humana, em relação às plantas comestíveis. A agricultura convencional concentrou esse número, selecionando os cultivares mais produtivos. A expansão da biotecnologia agrícola sinaliza uma tendência maior para a redução da diversidade genética, aumentando a vulnerabilidade da agricultura.

Empresas produtoras de sementes sustentam uma espécie de reserva de mercado, restringindo o direito dos agricultores de guardar as sementes e reproduzi-las para uso próprio, obrigando-os a comprar frequentemente novas sementes. Além disto, mitos são reproduzidos e desinformações disseminadas, com o objetivo de consolidar este interesse comercial. Por exemplo, no caso das sementes crioulas, há o argumento de que elas não são seguras, porque não passam por testes laboratoriais.

Ora, Senhores e Senhoras Parlamentares, as variedades crioulas são as sementes produzidas pelos próprios agricultores. O mundo funcionou assim, na totalidade, até a metade do século passado. A partir do momento em que a semente vira mercadoria, cria-se todo um imaginário falacioso, nutrido a ilusão de que a semente não comercial tem qualidades inferiores.

Em nosso Estado existem diversas iniciativas de agricultores familiares e de comunidades tradicionais, no sentido do cultivo de sementes crioulas e de mudas nativas. Fruto dessas atividades agroecológicas, temos alguns eventos - já registrado em nosso calendário -, como a Festa Nacional do Milho Crioulo, Feira Nacional das Sementes Crioulas, ambas no mês de abril, no município de Anchieta, e a Feira Regional de Sementes Crioulas e da Biodiversidade, no planalto norte catarinense. Porém, essas iniciativas, partícipes de uma realidade ecológica bastante presente e tradicional, não dispõem de uma política incentivadora, como já vem sendo realizado em outros Estados da Federação, com legislação própria, como recentemente criada em Minas Gerais.

Santa Catarina precisa fazer a sua parte, integrando-se institucionalmente às iniciativas agroecológicas desenvolvidas pela agricultura familiar, no que diz respeito à questão de sementes e mudas. Ao invés de promover a distribuição de sementes adquiridas por empresas, estimulando apenas uma clientela agricultora, deve adquirir o papel de fomentador na produção de sementes e de mudas, ampliando ainda mais as disponibilidades governamentais e sua capilaridade, a exemplo do financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em consonância com o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, ou ainda do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF). Esses são alguns dos programas federais que incentivam a produção de sementes crioulas, entre diversas outras fontes de parcerias existentes na sociedade civil.

Um banco de sementes possui, grosso modo, uma lógica bastante parecida a de uma caderneta de poupança do campo. As sementes são "depositadas" em um armazém, podendo ali ficar meses, anos e até séculos, e "sacadas" quando for preciso, ou seja, serão usadas no replantio em caso de algumas culturas destruídas. Atualmente há cerca de 1.400 bancos de sementes em todo o mundo. O Brasil tem o quarto maior banco genético do mundo, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com cerca de 150 mil amostras.

Em diversas regiões do mundo os bancos comunitários de sementes e mudas têm criado resultados importantíssimos para a sustentabilidade da agricultura familiar, promovendo a recomposição ambiental de vários ecossistemas e biomas,

Portanto, excessivamente justificada, a matéria tramita à disposição dos ajustes eventuais de mérito em seu texto, da qual submeto ao julgamento dos (as) ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a quem peço o apoio, face às preocupações acerca da necessária implantação da Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças, contribuindo com o desenvolvimento das unidades familiares de produção e até mesmo com a garantia do abastecimento interno do Estado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 163/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 569

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.120, de 2004, e estabelece outras providências".

Florianópolis, 25 de abril de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 08/05/12

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EM Conj. PGE/SEF nº 001/12 Florianópolis, 16 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor,

Trata-se de projeto de lei no qual é proposta a redução do valor limite para pagamento de créditos constituídos em face da Fazenda Pública com dispensa de precatórios.

O valor atual, idêntico, ao estabelecido no art. 87 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, foi fixado em 2004 em quarenta salários mínimos, e passa a ser reduzido para dez salários mínimos.

Assim, seriam passíveis de pagamento, independentemente de precatório, apenas os créditos constituídos definitivamente em face da Fazenda Pública que não superarem o valor de 10 salários mínimos, considerados as autores individualmente, como faz, de forma praticamente unânime, a jurisprudência atual. Esses créditos seriam exigidos através das chamadas Requisições de Pequeno Valor - RPV, que precisam ser pagas no prazo de sessenta dias, sob pena de sequestro.

Eis o aspecto central que enseja esse projeto. Enquanto nos precatórios há uma inclusão do débito em orçamento e as pagamentos são oportunamente programados, nas RPVs não é possível o planejamento. Algo que pareceria desnecessário para valores inferiores a R\$ 24.880,00, mas que é preocupante em meses nos quais se chega a um pagamento total de R\$ 7.586.525,31 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais, e trinta e um centavos), como no mês de agosto de 2011. Acrescenta-se o grave fato de um único processo, desde que possua mais de um réu, possa atingir valores absurdos para pagamento direto. Como exemplo, coloca-se a possibilidade, dentro das regras atuais, de uma ação conter 20 autores, cada qual com o direito de receber R\$ 20.000,00, o que geraria uma ordem de pagamento, em sessenta dias, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Um segundo aspecto que deve ser considerado é o crescimento incontestável dos valores que tem de ser disponibilizados para essas demandas. Conforme os dados anexos, tem-se a seguinte evolução entre 2009 e 2011:

. 2009 (dados entre junho e dezembro): R\$ 1.918.864,59 (um milhão, novecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

. 2010: R\$ 28.305.293,24 (vinte e oito milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos);

. 2011: R\$ 34.672.346,99 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Igualmente preocupante, é a evolução dos gastos com os RPVs nos três primeiros meses de 2012, comparados com os exercícios anteriores:

. 2010: 517.818,77 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos);

. 2011: 1.265.175,07 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos);

. 2012: 7.308.539,78 (sete milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Prossegue-se para um terceiro elemento não menos problemático. O limite para pagamento independentemente de precatório é elevado anualmente com base no salário mínimo, que, por sua vez, segue um critério, de política social, muito diferente da mera correção monetária. Assim, segundo dados extraídos do Ministério do Trabalho e Emprego, o valor máximo para pagamento de RPV em novembro de 2004, quando foi editada a lei estadual, era de 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Em 2012, com o atual valor

do salário mínimo, o novo limite é de R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Registre-se, no entanto, pelos índices inflacionários oficiais, calculados na página da Corregedoria Geral de Justiça, o valor, corrigido desde 2004, chegaria em 29/02/2012 a R\$ 15.164,89 (quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Enquanto o aumento vinculado ao reajuste do salário mínimo causou uma elevação de praticamente 139%, o acréscimo pelo índice inflacionário representaria apenas 46%. Tal fator certamente reflete-se no aumento das despesas do Estado de Santa Catarina com esses pagamentos.

Por fim, deve-se ressaltar que os meses de fevereiro e março de 2012 registraram um valor médio de pagamentos de RPV em torno de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), enquanto os repasses mensais para pagamento de precatórios da Administração Direta e Indireta são de aproximadamente R\$ 3.674.766,60 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Não se coaduna com o intuito do Legislador Constituinte, através de uma leitura conjunta do art. 100 da Magna Carta e dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, nitidamente, que seja dado um tratamento igual aos créditos que há muito tempo aguardam pagamento e aqueles que apenas recentemente foram formados. É fundamental que somente os créditos verdadeiramente de pequeno valor, como idealizou o Constituinte, sejam privilegiados.

A redução proposta para 10 (dez) salários mínimos, aparentemente extrema, é necessária pela grande quantidade de requisições desta natureza que são recebidas. Convém salientar que, neste valor, uma única ação com 20 autores pode chegar a um total de R\$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), e o pagamento para um total de 200 credores em um mês, algo plausível diante dos dados anexos, atingiria o valor de R\$ 1.244.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil reais) ao mês.

São essas, Senhor Governador, as breves razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a proposta de alteração a Lei nº 13.120, de 09 de novembro de 2004, na forma em que se encontra redigida em anexo.

Respeitosamente,

NELSON ANTONIO SERPA

Secretário de Estado da Fazenda

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

PROJETO DE LEI Nº 163.8/2012

Altera a Lei nº 13.120, de 2004, e estabelece outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 13.120, de 09 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica definido o limite de 10 (dez) salários mínimos para as obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, com redação introduzida pelas Emendas Constitucionais nº 30, de 13 de setembro de 2000, nº 37, de 12 de junho de 2002, e nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

....." (NR)

Art. 2º A alteração instituída pelo art. 1º desta Lei aplica-se imediatamente a todos os débitos judiciais da Administração Direta e Indireta, excetuadas as hipóteses de determinação de pagamento já expedida em vigência da redação anterior e de expressa e prévia renúncia do credor ao valor que excedia o limitador revogado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 164/12

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Florianópolis - ACIF, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

I V - balancete contábil.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões em,
Deputada Angela Albino

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos aos nobres pares o presente projeto de lei que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Florianópolis, com sede no município de Florianópolis.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que tem por finalidade, dentre outros, congrega e orientar a classe que representa; incentivar o espírito de solidariedade e o intercâmbio entre as Entidades congêneres para colaborar com o poder público no estudo e solução de problemas econômicos e financeiros e comunitários; firmar convênios assistenciais de caráter médico-hospitalar, treinamento e outros que atendam os associados.

Dentre os trabalhos realizados pela Entidade destaquem-se os estudos sobre melhorias para a gestão do saneamento da Grande Florianópolis, as campanhas anti-fumo, o incentivo aos jovens empreendedores, o estímulo ao turismo através da criação do Centro de Atendimento ao Turista e campanhas para coleta de lixo eletrônico.

Neste sentido, para que a entidade possa continuar seu trabalho de extrema relevância social, submeto aos Senhores Deputados, para que esta proposta seja declarada de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 165/12

Institui o Dia Estadual da Ordem Internacional das Filhas de Jó.

Art. 1º Fica instituído o dia estadual da Ordem Internacional das Filhas de Jó, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de março, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,
Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

JUSTIFICATIVA

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi criada no dia 20 de outubro de 1920, na cidade de Omaha, no Estado de Nebraska, Estados Unidos, pela senhora Ethel T. Wead Mick, que nasceu no dia 9 de março de 1881, na cidade de Atlantic, Iowa.

Filha de William Henry Wead e Elizabeth Delight Hutchinson Wead, a mais nova dos filhos do casal. Sua mãe, religiosa, lia todas as noites trechos da bíblia, fazendo sempre referência ao Livro de Jó, fato este que influenciou, no futuro, a criação da Ordem.

Percebendo a importância dos ensinamentos recebidos de sua mãe, de religião cristã, desde a sua infância, ela então decidiu dedicar parte do seu tempo e de seu talento ao propósito de tornar possível para todas as moças compartilharem desses raros privilégios que ela possuía. Assim, arquivos oficiais revelam que após muito estudo, considerações minuciosas e inúmeras reuniões preliminares realizadas por alguns Mestres Maçons interessados e Membros da Ordem da Estrela do Oriente durante os anos de 1918, 1919 e 1920, na casa e escritório do Dr. Willian e Ethel Mick, foi fundada A Ordem das Filhas de Jó.

O seu propósito e reunir meninas com parentesco maçônico para a construção de seu caráter através do desenvolvimento espiritual e moral. A Ordem é baseada nos ensinamentos contidos no Livro de Jó por ser este de grande significância para a humanidade. Sua importância não se encontra somente no rico tesouro de suas figuras poéticas e na descrição de emoções e sentimentos, mas também no seu conteúdo educacional, instrutivo e construtivo. O caráter de Jó é denominado pela inocência, piedade, modéstia, retidão, honestidade, lealdade e compaixão.

Uma ênfase especial é dada ao capítulo 42, versículo 15 do Livro de Jó: "Em toda a Terra não se encontraram mulheres mais justas que as filhas de Jó e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos", referindo-se as três filhas de Jó (Kézia, Jemima e Keren-Happouk), o que acabou por inspirar o nome da organização.

A Ordem das Filhas de Jó apresenta aspectos fundamentais e de grande importância na sociedade atual, pois busca incutir nos jovens o desejo pelo conhecimento, o amor a Deus e às Escrituras Sagradas, a lealdade à bandeira e ao país que ela representa, além do respeito aos pais e aos mais velhos.

Atualmente, a Ordem Internacional das Filhas de Jó está presente em alguns países como Canadá, Austrália, Estados Unidos, Dinamarca, Filipinas e Brasil.

No Brasil, o primeiro Bethel foi instalado na cidade do Rio de Janeiro em 1990. Atualmente, o Estado de Santa Catarina possui 17 *Bethéis*, nos municípios de Balneário Camboriú, Blumenau, Canoinhas, Campos Novos, Caçador, Chapecó, Criciúma, Curitiba, Florianópolis,

Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, São Miguel do Oeste, Tubarão, Xanxerê, por onde já passaram mais de cinco mil jovens.

Este crescimento é gratificante e visto como um movimento muito especial, pois hoje em dia toda preocupação e atenção da sociedade estão voltadas para a educação de nossos jovens.

Neste sentido, a exemplo de outros estados da Federação, como São Paulo Lei n. 13.838/2009 e Rio de Janeiro Lei n. 5.645/2010, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição, que tem por intuito marcar esta importante data, e desta forma incentivar os cidadãos que exercem influência para o bem, em busca de um futuro promissor para nosso país.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 166/12

Altera o item 17 da Seção II do Anexo Único da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências".

Art. 1º O item 17 da Seção II - Lista de Mercadorias de Consumo Popular, do Anexo Único da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, acrescida pela Lei Promulgada nº 10.727, de 31 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

SEÇÃO II

17. Queijo muzzarela, prato, minas e minas tipo colonial"

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Promulgada nº 10.727, de 31 de março de 1998.

Sala das Sessões,
Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração deste Parlamento projeto de lei alterando a Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências", para serem incluídos o queijo muzzarela, prato, minas e minas tipo colonial no item 17 da Seção II - Lista de Mercadorias de Consumo Popular, constante do Anexo Único da referida Lei, com o condão de conferir também a estes produtos a alíquota de 7% (sete por cento), a qual é aplicada somente em relação ao queijo prato industrial, evitando-se, dessa forma, interpretação restritiva quanto ao produto referido no vigente item 17, qual seja, o queijo, sujeito a tal alíquota.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 574

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei complementar que "Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 447, de 2009, que dispõe sobre a ampliação da licença gestação para a servidora efetiva e da licença paternidade ao servidor efetivo, cria a licença parental e estabelece outras providências".

Florianópolis, 27 de abril de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 08/05/12

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EM Nº 005/2012

Florianópolis, 16 DE ABRIL DE 2012

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,
Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de projeto de lei complementar que "Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 447, de 2009, que dispõe sobre a

ampliação da licença gestação para a servidora efetiva e da licença paternidade ao servidor efetivo, cria a licença parental e estabelece outras providências”.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Projeto de Lei Complementar nº 036.8/2011, de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que visa promover a mesma alteração na Lei Complementar nº 447, de 07 de julho de 2009, qual seja, possibilitar a concessão de licença parental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em caso de adoção de criança ou adolescente.

Em que pese a elogiável iniciativa da nobre deputada, o projeto de lei complementar de sua autoria sofre de inconstitucionalidade formal, haja vista que a matéria por ele tratada se encontra dentre as elencadas no inciso IV do § 2º do art. 50 da Constituição do Estado. Tal dispositivo determina que são de iniciativa privativa do Sr. Governador do Estado as leis que disponham sobre “os servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria”.

Desta feita, a fim de evitar a tramitação de projeto eivado de vício de iniciativa, faz-se necessária a propositura do presente projeto de lei complementar, o qual tem por objetivo incentivar a adoção de crianças e adolescentes por servidores públicos estaduais, garantindo, assim, o direito à convivência familiar a centenas de catarinenses ao conceder aos servidores públicos licença de 180 (cento e oitenta) dias quando estes adotarem criança ou adolescente.

O acolhimento de uma criança ou adolescente num lar merece ser acompanhado de perto para garantir um processo de convivência que vise ao sucesso das novas relações que se efetivam no cotidiano.

A Campanha Adoção - Laços de Amor, realizada a partir de uma parceria entre a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina e o Tribunal de Justiça, objetiva a redução do número de crianças abrigadas em instituições de acolhimento do Estado.

Segundo o Portal da Adoção (<http://www.portaladocao.com.br/campanha/>), Santa Catarina possui cerca de 1.600 (um mil e seiscentas) crianças em instituições de acolhimento, muitas já aptas para adoção. A maioria, no entanto, já conta mais de 8 (oito) anos, o que vem de encontro com o desejo da quase totalidade daqueles que pretendem adotar, pois 98% dos futuros pais procuram por uma criança de até 3 (três) anos.

Ante o exposto, estes são os motivos justificadores e que legitimam o projeto de lei complementar anexo, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência para que, se o considerar oportuno e conveniente ao Estado, o submeta à deliberação da Assembleia Legislativa.

É o que apresento,

Respeitosamente,

DERLY MASSAUD DE ANUNCIACÃO

Secretário de Estado da Casa Civil

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0013/2012

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 447, de 2009, que dispõe sobre a ampliação da licença gestação para a servidora efetiva e da licença paternidade ao servidor efetivo, cria a licença parental e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 447, de 07 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º É assegurado ao servidor efetivo licença de 180 (cento e oitenta) dias em caso de adoção de criança ou adolescente ou quando obtiver judicialmente sua guarda para fins de adoção.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 021/2012

Institui a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor no Estado de Santa Catarina, a ser comemorada na 2ª semana do mês de junho de cada ano.

Art. 2º A divulgação do empreendedorismo tem como objetivos:

I - demonstrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;

II - a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;

III - mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las; e

IV - criar ambiente para a introdução do curso de Gestão de Pequenos Negócios.

Art. 3º A Semana instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Na Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor serão realizadas palestras, seminários, reuniões, oficinas de trabalho e demais eventos que promovam a difusão do espírito empreendedor entre os alunos da rede estadual de ensino.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a firmar parcerias para a realização de eventos relacionados à presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 050/2012

Altera a denominação da Escola de Educação Básica Arno Sieverdt, localizada no Município de Pouso Redondo, para Escola de Educação Básica Prefeito Arno Sieverdt.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Escola de Educação Básica Arno Sieverdt, localizada no Município de Pouso Redondo, passa a ser denominada Escola de Educação Básica Prefeito Arno Sieverdt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 063/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Zortéa - APAE, de Zortéa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Zortéa - APAE, com sede no Município de Zortéa.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0072/2012

A Ementa do Projeto de Lei nº 0072/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Autoriza a doação de imóveis no Município de Romelândia.”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa adequar a redação final ao que pretendia o autor.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 072/2012

Autoriza a doação de imóveis no Município de Romelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Romelândia os imóveis com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), respectivamente, com benfeitorias, matriculados sob os nºs 7.337 e 7.338 no Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel d'Oeste e cadastrados sob o nº 4082 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a prestação de serviços na área da saúde por parte do Município de Romelândia.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar os imóveis;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação dos imóveis, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Maravilha.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 075/2012

Autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de São Domingos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de São Domingos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o uso gratuito, no período vespertino, dos seguintes imóveis:

I - uma sala de aula onde se encontra instalada a EEB Santo Antônio, que é parte do imóvel matriculado sob o nº 6.832 no Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos e cadastrado sob o nº 3742 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração; e

II - uma sala de aula onde se encontra instalada a EEB Professora Neli Ottoni Lange, que é parte do imóvel registrado sob o nº 7.803 no Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim e cadastrado sob o nº 4084 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por finalidade o desenvolvimento de atividades educacionais pré-escolares pelo Município.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar de um ou de ambos os imóveis para uso próprio, os mesmos reverterão ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, os imóveis e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e as obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 081/2012

Denomina Rodovia Libero Ugioni o trecho da Rodovia SC-449, que liga o Município de Meleiro à Comunidade de São Francisco, no Município de Nova Veneza.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Libero Ugioni o trecho da Rodovia SC-449 que liga o Município de Meleiro à Comunidade de São Francisco, no Município de Nova Veneza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA A PROJETO DE LEI Nº 0107.0/2012

A ementa, o art. 1º, o inciso II do art. 3º e o art. 4º do Projeto de Lei nº 0107.0/2012 passam a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Sorrir para Down, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sorrir para Down, com sede no município de Blumenau.

.....

Art. 3º.

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 25/04/12

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 107/2012

Declara de utilidade pública a Associação Sorrir para Down, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sorrir para Down, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 118/2012

Altera o art. 2º da Lei nº 15.506, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de Biguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 15.506, de 06 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade possibilitar a construção e instalação de uma creche.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 145/2012

Revoga a Lei nº 12.778, de 2003, que estende aos serventuários, auxiliares da justiça e juizes de paz, inativos, o abono de que trata a Lei nº 12.667, de 2003.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.778, de 04 de dezembro de 2003, que estende aos serventuários, auxiliares da justiça e juizes de paz, inativos, o abono de que trata a Lei nº 12.667, de 29 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 496/2011

Determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem Bloqueadores de Sinais de Radiocomunicações nos estabelecimentos penais estaduais, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal deverão instalar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei, Bloqueadores de Sinais de Radiocomunicações (BSR) nos estabelecimentos penais de todo Estado, de modo a impedir a comunicação por telefones móveis no interior dos referidos.

Parágrafo único. As operadoras estão igualmente obrigadas a prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos Bloqueadores de Sinais de Radiocomunicações de que trata o *caput*.

Art. 2º A inobservância do dever estabelecido nesta Lei sujeita todas as operadoras, individualmente, à pena de multa mínima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por estabelecimento penal, cuja aplicação será regrada em regulamento.

Parágrafo único. À Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania caberá a fiscalização e cobrança do dever criado por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 550/2011

Denomina Rodovia David Luiz Sarzi o trecho da Rodovia Estadual SC-492 que liga o Município de Barra Bonita à BR-163.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia David Luiz Sarzi o trecho da Rodovia Estadual SC-492 que liga o Município de Barra Bonita à BR-163.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 25 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 571/2011

Denomina Cintia Constantino o elevado edificado na SC-401, km 3,95, Comunidade de Vargem Pequena, no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Cintia Constantino o elevado edificado na SC-401, km 3,95, entroncamento com a estrada Manoel Leôncio de Souza Brito, na Comunidade de Vargem Pequena, no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de abril de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/04/2012 À 30/04/2012

Quantidade	Material	Fornecedor	Valor Un.	Valor Total
200	DVD-R 8 X 4,7 GB 120 MIN C/CAPA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO	ALEXANDRA DOS PASSOS ME	R\$ 1,11	R\$ 222,00
1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A	R\$ 995,00	R\$ 995,00
30	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75 MG MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 229 MM.	ALEXANDRA DOS PASSOS ME	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO 75 MG MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 162 MM	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA.	R\$ 35,00	R\$ 350,00
10	ENVELOPE SACO PARDOS KRAFT OU OURO MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 X 170 MM.	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA.	R\$ 70,00	R\$ 700,00
40	CARTUCHO DE TINTA COR C9363 - WI (HP 97) (ORIGINAL) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5940/ 6940	TONER SHOP SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 83,90	R\$ 3.356,00
40	CARTUCHO DE TINTA COR C8767-WI (HP 96) ORIGINAL, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5940/6940.	TONER SHOP SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 73,90	R\$ 2.956,00
1	PUXADOR DE PORTA NA COR PRETA	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	PEÇAS 1103	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	MOLA HIDRÁULICAS DHORMA	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
6	CAIXA DE COMANDO PARA TORNEIRA ELETRÔNICA DECALUX	REGIS COM. E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
40	ASSINATURA JORNAL SUL BRASIL	REDE SUL BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
2	CASCA DE PINUS (SACO 8KG)	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 19,00	R\$ 38,00
2	ARRANJO FÚNEBRE	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 220,00	R\$ 440,00
700	EMBALAGEM VII	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 1,00	R\$ 700,00
630	CALANDIVA PT06	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 2,50	R\$ 1.575,00
80	CALANDIVA PT11	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 3,00	R\$ 240,00
15	KALANCHOE PT15	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 8,50	R\$ 127,50
108	KALANCHOE PT11	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 3,00	R\$ 324,00

28	ORQUÍDIA PHALENOPSIS 2 HASTES PERFILHADA	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 68,00	R\$ 1.904,00
21	ORQUÍDIA PHALENOPSIS MINI PT11	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 49,00	R\$ 1.029,00
4	ORQUÍDIA PHALENOPSIS ESPECIAL	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 95,00	R\$ 380,00
70	SUCULENTA PT06	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 1,80	R\$ 126,00
20	VIOLETA PT11	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 2,90	R\$ 58,00
1	APARELHO CELULAR IPHONE 4S 16GB PRETO	ALVES LTDA	R\$ 2.049,00	R\$ 2.049,00
10	GARRAFA TERMICA SERVE A JATO, CAPACIDADE 01 LITRO	ATACADO DE ALIMENTOS SOUZA LTDA	R\$ 29,80	R\$ 298,00
10	GARRAFA TERMICA COM TAMPAS DE ROSCA,CAPACIDADE 01 LITRO	ATACADO DE ALIMENTOS SOUZA LTDA	R\$ 22,00	R\$ 220,00
2	ETIQUETA MEDINDO 20 X 6 CM, BOPP TRANSPARENTE	ETIQUETAS DALLA LTDA.	R\$ 85,00	R\$ 170,00
2	TORNEIRA LAVATÓRIO COM SENSOR DECALUX	J.M.C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 697,00	R\$ 1.394,00
7	ENVELOPE SACO PARDO, 240 X 340 MM, GRAFT 80, CAIXA COM 250 UNIDADES	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 25,90	R\$ 181,30
1	RELÓGIO DE PAREDE DIGITAL	CENTRO RELOJUEIRO FLORIANÓPOLIS LTDA	R\$ 220,00	R\$ 220,00
3	SUPORTE DE TETO PARA TV COM INSTALAÇÃO INCLUSA	ARACI FIDELIS RESENDE -ME	R\$ 255,00	R\$ 765,00
10000	CERTIFICADOS NO TAMANHO 21 X 29,7 CM, 4 X 4 CORES	GRAFICA AGNUS LTDA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
3	FITA RIBBON DE RESINA PREMIUM, NA COR PRETA, MEDINDO 110 MM X 91 M).	TONER SHOP SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 89,00	R\$ 267,00
40	ASSINATURA DO JORNAL A TRIBUNA	JORNAL A TRIBUNA S/A	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
40	ASSINATURA DO JORNAL DA MANHÃ	ALIANÇA ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
40	ASSINATURA DO JORNAL "LÊ NOTÍCIAS"	ATENÉIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SCHETTINI RIBEIRO	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
2	ASSENTO CONF.V.P.AP.52.17 BR. PARA SANITARIO (MODELO DEKA)	J.M.C MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 399,00	R\$ 798,00
1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A	R\$ 995,00	R\$ 995,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	JOÃO LUIZ GATTRINGER - PIS 10695195651	R\$ 781,20	R\$ 781,20
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	JOSÉ DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO PIS-1222393028-1	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	HUGO FREDERICO VIEIRA NEVES - PIS-124.12132.14.5	R\$ 781,20	R\$ 781,20
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	H DANTAS & DANTAS LTDA-ME	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	CEPEGE - CONSULTORIA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA.	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00
1	RESISTÊNCIA PARA ESTERILIZADOE 1000W- 220	ELISIANE APARECIDA CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
1	GRAMPEADOR PARA PAPEIS. TAMANHO GRANDE, PARA ATE 170 FOLHAS. GRAMPOS 266*	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1	ASSINATURA DO JORNAL DESTAQUE REGIONAL	JORNAL DESTAQUE REGIONAL LTDA ME	R\$ 250,00	R\$ 250,00
40	ASSINATURA DO JORNAL DIÁRIO DA CIDADE	SOCIEDADE JORNALISTICA ESMERALDA LTDA-ME	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
40	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ	JORNAL BC - JORNAL DE BALNEARIO CAMBORIU EDIÇÃO E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
12	FITA CORRETIVA PARA MAQUINA IBM 095	MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2,45	R\$ 29,40
30	FITA TIPO DVCAM PDV-184N (ORIGINAL)	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA	R\$ 195,13	R\$ 5.853,90
20	BOBINA EM PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA MEDINDO 57 X 60MM	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 0,57	R\$ 11,40
50	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, EM TUBO DE 40G	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 0,38	R\$ 19,00
200	PASTA SUSPENSÃO, PLASTIFICADA, CORPO EM CARTÃO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 330G, VISOR E COM VARÃO EM AÇO	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 1,03	R\$ 206,00
2	LUMINÁRIA DE SOBREPOR BRANCA, 04/16W,T8	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 171,50	R\$ 343,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	CENTRO MÉDICO COMÉRCIO PROD.MÉDICOS ODONT. LTDA	R\$ 2,60	R\$ 7,80
2	SORO GLICOSADO - GLICOSE 5% DE 250ML	CENTRO MÉDICO COMÉRCIO PROD.MÉDICOS ODONT. LTDA	R\$ 2,75	R\$ 5,50
4	FITAS DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS-TESTE	CENTRO MÉDICO COMÉRCIO PROD.MÉDICOS ODONT. LTDA	R\$ 91,00	R\$ 364,00
10	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	CENTRO MÉDICO COMÉRCIO PROD.MÉDICOS ODONT. LTDA	R\$ 1,50	R\$ 15,00
1	LÂMINA PARA BISTURI CURVA Nº 12	CENTRO MÉDICO COMÉRCIO PROD.MÉDICOS ODONT. LTDA	R\$ 17,00	R\$ 17,00
1	FRAGMENTADORA/PICOTADEIRA DE PAPEIS ELETRICA	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 198,50	R\$ 198,50
1	CONSRTO DE AR CONDICIONADO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	Protérmica Climatização	R\$ 1.277,10	R\$ 1.277,10
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	JOSÉ DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO PIS-1222393028-1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
1	SCANNER DE PAREDE	LOJA DOMINIŁ LTDA.	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 1,99	R\$ 23,88
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO.	CHEREM ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO.	CHEREM ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
6	PLACA COMANDO	REGIS COM. E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00

15	CARTUCHO DE TINTA PRETA 51645-AI (HP 45) (ORIGINAL) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 930/1220	TONER SHOP SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 64,90	R\$ 973,50
20	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR C6578-AI (HP 78) (ORIGINAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 930/1220/3820	TONER SHOP SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
10	CARTUCHO DE TINTA TRICOLOR C6657-AI (HP 57) (ORIGINAL) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5550/5650 - 17ML	TONER SHOP SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 73,90	R\$ 739,00
10	CARTUCHO DE TINTA PRETA C6656-AI (HP 56) (ORIGINAL) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 5550/5650 - 19 ML	TONER SHOP SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 44,00	R\$ 440,00
3	CONCERTO DE PERSIANAS	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS ME	R\$ 120,00	R\$ 360,00
1	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA O CONCERTO DE CANCELA AUTOMÁTICA.	CIMTEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	DESPESAS DE ATENDIMENTO	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	R\$ 57,00	R\$ 57,00
1	SERVIÇO CORRETIVO	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	R\$ 247,30	R\$ 247,30
1	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DIVERSOS - JOTUR E/OU BIGUAÇU	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	R\$ 562,50	R\$ 562,50
1	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL DIVERSOS - GRANDE FLORIANÓPOLIS	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	R\$ 1.046,90	R\$ 1.046,90
38	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAMBOA/FLORIANÓPOLIS	PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 13,05	R\$ 495,90
38	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAROPABA/FLORIANÓPOLIS	PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 17,10	R\$ 649,80
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	GUILHERME WAGNER RIBEIRO-PIS-1234931922/0	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
37,8	SERVIÇO DE LAVANDERIA	ROBERTA BELEM DA CRUZ ME	R\$ 7,00	R\$ 264,60
10	BATERIA ALCALINA 12V A23	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 2,11	R\$ 21,10
20	LIXA Nº 120 AMARELA	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 5,85	R\$ 117,00
20	LIXA Nº 60 AMARELA	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 5,85	R\$ 117,00
20	LIXA Nº 80 AMARELA	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 5,85	R\$ 117,00
20	LIXA Nº 100 AMARELA	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 5,85	R\$ 117,00
2	ABRACADEIRA NYLON 6,6 F-7028,16CM	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 8,48	R\$ 16,96
2	ABRACADEIRA NYLON 6,6 F- 7028, 27CM	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 15,47	R\$ 30,94
100	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W T8	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 5,00	R\$ 500,00
20	TOMADA ELÉTRICA FILTRO DE LINHA COM FUZÍVEL	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 42,92	R\$ 858,40
40	PLUG FÊMEA 20A	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 8,35	R\$ 334,00
40	LÂMPADA ELÉTRICA TIPO PAR 38 HALÓGENA 100 W /240 V	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 21,00	R\$ 840,00
100	LÂMPADA ELÉTRICA HALÓGENA TIPO PAR 20/240V/50W/BASE E-27	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
10	DIMMER 1000W 220V	ERNEI JOSÉ SCHIMTT ME	R\$ 26,32	R\$ 263,20
40	REFIL PARA SABONETEIRA PLÁSTICA	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 5,80	R\$ 232,00
20	SABONETEIRA PLÁSTICA DE PAREDE COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 16,80	R\$ 336,00
20	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE PLÁSTICO BRANCO, PARA ROLÃO DE 300 MT	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 16,80	R\$ 336,00
20	PORTA TOALHA DE PLÁSTICO P/BANHEIRO	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 16,80	R\$ 336,00
20	PANO MULTIUSO PICOTADO MED.22 X 35CM EM TNT	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 8,99	R\$ 179,80
1	CERA INCOLOR LÍQUIDA PARA PISO EMBORRACHADO 5 LITROS	GERMANO CÉSAR GARCIA EPP	R\$ 99,80	R\$ 99,80
30	FILTRO DE FIBRA Nº 150 COM 2,20 METROS.	SILITEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14,20	R\$ 426,00
5,93	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 5,93 M² DE PÉLÍCULA FUMÉ	DAILHA COMERCIO E COLOCAÇÃO DE PELICULAS LTDA ME.	R\$ 35,00	R\$ 207,55
3	PERSIANA EM MADEIRA 50 MM.	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS ME	R\$ 430,50	R\$ 1.291,50
3	CONCERTO DE PERSIANAS EM MADEIRA 50MM	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS ME	R\$ 140,00	R\$ 420,00
1	LOCAÇÃO DE SALA	BLUE TREE HOTELS E RESORTS S.A	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
6	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE PIPETADOR DE VOLUME FIXO	JS.M. EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS -LTDA	R\$ 52,95	R\$ 317,70
3	CIMENTO SACO COM 50 KG	SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 23,30	R\$ 69,90
15	AREIA MEDIA	SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,40	R\$ 51,00
4	REGUA DE MADEIRA, PINOS 10X0,2 X3,00 ML	SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 6,95	R\$ 27,80
25	ESTOPA DE RETALHOS DE PANO COSTURADO	SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,50	R\$ 87,50
4	COLA VARIADAS PLÁSTICA PARA PVC	SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8,90	R\$ 35,60
1000	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº 6	SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,10	R\$ 100,00
50	PLUG MACHO ADAPTADOR MONOFÁSICO NOVO PADRÃO	SUPERMATEC SUPERMERCADÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7,50	R\$ 375,00
10	ESTOJO COM BERÇO PARA ACONDICIONAR TROFÉUS MEDINDO 25 X 14 X 13 CM	TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA	R\$ 68,00	R\$ 680,00
40	BASE EM RESINA POLIÉSTER CRITAL PARA FIXAÇÃO DE PONTE DE METAL - TROFÉU	TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
6	CORDÃO PARA CRACHAS EM NYLON 2,5MM ROLO COM 1KG	SERGIO MURILO GUIMARÃES-ME	R\$ 54,00	R\$ 324,00

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AJUSTE E CONSERTO EM 08 PORTAS DE VIDRO TEMPERADO NO EDIFÍCIO JOÃO CASCAES.	TECNOPORT TECNOLOGIA EM PORTAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
1	VIDRO JATEADO 3MM, MEDINDO 109,5 X 68,5 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 115,50	R\$ 115,50
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00
1	VIDRO LISO INCOLOR 5MM, MEDINDO 127,5 X 59,7 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 117,00	R\$ 117,00
194	LAVAÇÃO DE TAPETE	OFFICE FLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.	R\$ 6,00	R\$ 1.164,00
46	KALANCHOE PT15	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 8,50	R\$ 391,00
10	ORQUÍDEA PHALAENOPSIS PT 15	VERDE GARDEM CENTER COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.	R\$ 59,00	R\$ 590,00
17	ENCADERNAÇÃO ATOS DE MESA E PORTARIAS	MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME	R\$ 55,00	R\$ 935,00
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO	SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	PENSARES PRODUÇÕES LTDA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO- PIS: 1239499125-0	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	SILVIO LUZARDO DE ALMENDA MELLO PIS:10048530082	R\$ 519,20	R\$ 519,20
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	SILVIO LUZARDO DE ALMENDA MELLO PIS:10048530082	R\$ 519,20	R\$ 519,20
1	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA	R\$ 5.132,00	R\$ 5.132,00
1	HOTEL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	BETINA PETERS ME (RESTAURANTE)	R\$ 66,10	R\$ 66,10
1	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	BAIA NORTE PALACE HOTEL LTDA	R\$ 268,00	R\$ 268,00
300	ETIQUETA AUTO ADESIVA TP-19MMTR, REDONDA, PACOTE COM 100 ETIQUETAS	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP	R\$ 1,95	R\$ 585,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	ALCILEIA MEDEIROS PIS: 170.288.99-061	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
70	ENCADERNAÇÃO COM REVESTIMENTO EM PAPEL PERCALUX, COSTURA SEM COLA E ACABAMENTO COM PERSONALIZAÇÃO DE HOT STAMPING DOURADO	MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
2	SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISAO E VIDEO, REGULAVEL, ESTRUTURA METALICA	FREDERICO MOTTA LIMA ME	R\$ 57,30	R\$ 114,60
41	AQUISIÇÃO DO LIVRO "A CANOA BALEEIRA DOS AÇORES E DA ILHA DE SANTA CATARINA"	JOEL PACHECO - PIS 17013047358	R\$ 70,00	R\$ 2.870,00
2	CÁPSULAS PARA AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA (KOBRASOL)	R\$ 94,00	R\$ 188,00
10	LUVA LATEX DESCARTÁVEL (TAMANHO PEQUENO)	ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA (KOBRASOL)	R\$ 15,90	R\$ 159,00
10	LUVA LATEX DESCARTÁVEL (TAMANHO MÉDIO)	ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA (KOBRASOL)	R\$ 15,90	R\$ 159,00
10	FITA MATRIZ BOND TOFFLEMIRE Nº 01-ESPESSURA 0,0015	ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA (KOBRASOL)	R\$ 3,25	R\$ 32,50
5	PINCÊIS APLICADORES DESCARTÁVEIS BENDABRUSH DFL	ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA (KOBRASOL)	R\$ 49,00	R\$ 245,00
10	SERINGA DE CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COR AZUL.	ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA (KOBRASOL)	R\$ 2,50	R\$ 25,00
1	CABO PS2-DB15 PARA CONSOLE KVM	EZAKI COM. DE PROD. ELETR. E INF. LTDA	R\$ 117,00	R\$ 117,00
1	VIDRO FUMÊ 4 MM MEDINDO 104,5 X 112,5 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 182,00	R\$ 182,00
1	VIDRO MODELADO 6 MM MEDINDO 58 X 39 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 86,00	R\$ 86,00
1	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM MEDINDO 70 X 119 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 160,00	R\$ 160,00
2	TUBO DE ALUMÍNIO PRETO REFORÇADO 5 X 10 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 315,00	R\$ 630,00
2	THERABAND VERDE	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 16,90	R\$ 33,80
2	THERABAND ROXO	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 19,90	R\$ 39,80
2	THERABAND AZUL	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 18,80	R\$ 37,60
4	THERABAND ROSA	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 16,40	R\$ 65,60
4	THERABAND AMARELO	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 15,20	R\$ 60,80
10	LENÇOL DESCARTAVEL EM BOBINA MEDINDO 70 CM X 50 METROS	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 79,00	R\$ 790,00
10	BOLSA GEL QUENTE E FRIO	CENTRO MÉDICO COMÉRCIO PROD.MÉDICOS ODONT. LTDA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
16	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL A HORA DO SUL	REGIS CRISTIANO SILVA DA SILVA - ME	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E SALAS PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	SEARA EVENTOS LTDA ME	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	AMIDALIM CX. COM 20	MARK JEFERSON CARON - ME	R\$ 9,00	R\$ 27,00
1	DORFLEX COMP.	MARK JEFERSON CARON - ME	R\$ 3,50	R\$ 3,50
1	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMP. SUBLINGUAL - ISORDIL (CX. C/ 30 COMP.)	MARK JEFERSON CARON - ME	R\$ 6,70	R\$ 6,70
3	NALDECON DIA COMP.	MARK JEFERSON CARON - ME	R\$ 25,00	R\$ 75,00
1	NEOSALDINA COMP.	MARK JEFERSON CARON - ME	R\$ 13,00	R\$ 13,00
2	NOVALGINA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MARK JEFERSON CARON - ME	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	RESFENOL - BLISTER COM 20 COMP.	MARK JEFERSON CARON - ME	R\$ 19,90	R\$ 59,70
41	AQUISIÇÃO DO LIVRO "110 ANOS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"	VANGUARDA EDITORIAL LTDA	R\$ 50,00	R\$ 2.050,00
300	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA.	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
1	VIDRO LISO INCOLOR 5MM, MEDINDO 121 X 80 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	VIDRO LISO INCOLOR 5MM, MEDINDO 127 X 59,5 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 117,00	R\$ 117,00
1	VIDRO LISO INCOLOR 5MM, MEDINDO 126,5 X 61 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO ME	R\$ 126,75	R\$ 126,75
1	LOCAÇÃO DE SALA	AGPZ HOTELARIA LTDA	R\$ 1.532,50	R\$ 1.532,50
1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A	R\$ 995,00	R\$ 995,00

*** X X X ***